

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital de abertura	27/02/2026
Período para impugnação contra o edital de abertura	27/02 a 28/02/2026
Resultado das impugnações contra o edital de abertura	05/03/2026
Período de inscrições	06/03 a 18/03/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	06/03 a 07/03/2026
Período para solicitações de adaptações razoáveis/atendimento especial para prova/nome social/jurado	06/03 a 18/03/2026
Período para solicitação de inscrição para vagas reservadas	06/03 a 18/03/2026
Período de envio da documentação comprobatória para concorrer às vagas reservadas	06/03 a 18/03/2026
Período para envio de títulos e experiência profissional	06/03 a 18/03/2026
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	13/03/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	13/03 a 14/03/2026
Resultado dos recursos contra indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	18/03/2026
Resultado oficial das solicitações de isenção da taxa de inscrição	18/03/2026
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	19/03/2026
Resultado preliminar das inscrições deferidas	26/03/2026
Resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis/atendimento especial para prova/nome social/jurado	26/03/2026
Resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	26/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	27/03 a 28/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	27/03 a 28/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de nome social	27/03 a 28/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações da condição de jurado	27/03 a 28/03/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	27/03 a 28/03/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	07/04/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	07/04/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	07/04/2026
Resultado oficial das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	07/04/2026
Resultado oficial das solicitações de inscrição para vagas reservadas	07/04/2026
Homologação das inscrições	07/04/2026
Quantitativo de candidatos por vagas	07/04/2026
Convocação dos candidatos e informações/loais para a realização da prova objetiva e redação	08/04/2026
Realização da prova objetiva e redação	19/04/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	20/04/2026
Padrão de respostas da prova de redação	20/04/2026

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Período para recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	20/04 a 22/04/2026
Período para recurso contra o padrão de respostas da prova de redação	20/04 a 22/04/2026
Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	06/05/2026
Resultado dos recursos contra o padrão de respostas da prova de redação	06/05/2026
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	06/05/2026
Padrão de respostas oficial da prova de redação	06/05/2026
Resultado preliminar da prova objetiva	06/05/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	07/05 a 08/05/2026
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	18/05/2026
Resultado oficial da prova objetiva	18/05/2026
Listagem com classificação (antes da prova de redação)	18/05/2026
Resultado preliminar da prova de redação	01/06/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova de redação	02/06 a 03/06/2026
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova de redação	17/06/2026
Resultado oficial da prova de redação	17/06/2026
Período para análise documental da prova de títulos e experiência profissional	18/06 a 30/06/2026
Resultado preliminar da prova de títulos e experiência profissional	02/07/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos e experiência profissional	03/07 a 04/07/2026
Resultado dos recursos da prova de títulos e experiência profissional	13/07/2026
Resultado oficial da prova de títulos e experiência profissional	13/07/2026
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	20/07/2026
Resultado preliminar da realização da avaliação biopsicossocial	20/07/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	21/07 a 22/07/2026
Período de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	21/07 a 22/07/2026
Resultado dos recursos do procedimento de heteroidentificação	29/07/2026
Resultado dos recursos da avaliação biopsicossocial	29/07/2026
Resultado oficial do procedimento de heteroidentificação	29/07/2026
Resultado oficial da realização da avaliação biopsicossocial	29/07/2026
Resultado final do certame	30/07/2026

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL	
CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Auxiliar de Saúde Bucal	Realizar o preparo do paciente para o atendimento odontológico; auxiliar o Cirurgião Dentista e/ou os Técnicos de Saúde Bucal com a instrumentalização necessária, durante a realização dos procedimentos clínicos; prestar orientações básicas ao paciente sobre a higiene bucal e outras informações pertinentes; preparar e organizar o instrumental, os materiais e os equipamentos para o uso no atendimento; executar o tratamento e o descarte de resíduo de materiais provenientes de seu local de trabalho; efetuar o controle do agendamento das consultas, bem como orientar o retorno dos pacientes e a preservação do tratamento; realizar o controle da entrada e saída dos pacientes nos consultórios; manter a organização dos arquivos e prontuários dos pacientes; auxiliar na organização do recebimento e envio dos documentos pertinentes à sua área de atuação; elaborar, em conjunto com o Técnico Saúde Bucal, o balanço e a requisição mensal dos materiais odontológicos utilizados, encaminhando-os no prazo pré-estabelecido pela Secretaria; providenciar a desinfecção, a esterilização e a guarda dos materiais e instrumentos odontológicos garantindo às condições de uso estabelecidas pela biossegurança; registrar os procedimentos realizados dentro de sua área de competência, em formulário próprio; zelar pela guarda, higiene e conservação dos equipamentos; acompanhar, apoiar e executar trabalhos referentes à saúde bucal juntamente com as equipes de Saúde da Família da Unidade de Saúde; realizar o controle dos medicamentos odontológicos; realizar visitas domiciliares de acordo com a especificidade da unidade de serviço; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos Serviços de Saúde; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
NÍVEL MÉDIO	
CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Oficial de Controle Animal	Atuar como multiplicador dos preceitos de bem estar animal aplicados as ações de controle animal e zoonoses, sendo intermediador entre o poder público e a comunidade; orientar os munícipes sobre os preceitos de propriedade, posse ou guarda responsável, bem estar animal e conceitos de saúde pública e segurança, medidas preventivas e profiláticas para o controle de zoonoses, prevenção de agressões; exercer poder de polícia administrativa, realizando vistoria e fiscalização em casos de abandono, abuso, crueldade e/ou maus-tratos de animais; realizar observação de animais agressores, recolhimento, e o manejo geral de animais (transporte, alojamento, manutenção, contenção e cuidados gerais); auxiliar o médico veterinário em exames e procedimentos (tratamentos, medicações, vacinação, dentre outros); fazer o controle de animais com objetivo de prevenir doenças e promover a saúde da população; realizar atividades educativas voltadas à posse responsável e prevenção aos maus tratos de animais; participar de campanhas de prevenção de doenças e promoção à saúde; participar de campanhas de adoção; participar dos programas de controle populacional de animais domésticos e domesticados; dirigir automóveis, caminhonetes e outros veículos de transporte de passageiros e animais; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais e materiais e medicamentos colocados à sua disposição; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

NÍVEL TÉCNICO	
CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Técnico Agrícola	Participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos de atividades relacionadas com a agricultura, horticultura e silvicultura; elaborar programas de trabalho, especificações, orçamentos e cronogramas de execução; executar tarefas de caráter técnico relativas à coleta de dados, manejo e regulação de máquinas e implementos agrícolas, assistência técnica na aplicação de produtos especializados, execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo, multiplicação de sementes e mudas, colheita, armazenamento e outros relativos aos produtos agropecuários; orientar e acompanhar a utilização de técnicas de plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento de espécies vegetais; participar da elaboração e programação do calendário de plantio; elaborar projetos de contenção de encostas, objetivando a preservação da cobertura vegetal; elaborar programas de implantação de hortas, para atendimento às comunidades carentes; orientar na preservação e tratamento do solo para o plantio; participar dos trabalhos de distribuição de sementes e mudas junto às comunidades; realizar testes de laboratório e outros relativos a amostras de terra, com vistas a determinar a composição da mesma e selecionar o fertilizante adequado; selecionar e orientar a aplicação de fertilizantes e produtos químicos agrícolas em geral; participar de estudos de parasitas, enfermidades e outras pragas que afetam a agricultura; orientar na utilização de máquinas, equipamentos e utensílios agrícolas; participar de diagnósticos da situação das reservas de fauna selvagem, expansão de áreas verdes e outros; orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura; realizar esboços e desenhos técnicos relativos à ornamentação de canteiros, praças e outros logradouros públicos; executar atividades relacionadas ao plantio de horticultura nas escolas e comunidades; prestar assistência técnica, no nível de habilitação, na compra e venda de equipamentos e materiais; manejar, tratar e reconhecer doenças, realizando a aplicação de medicamento na área de Zootécnica; executar procedimentos para a realização da inseminação artificial; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Técnico de Agrimensura	Participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades da área de agrimensura; elaborar plantas, cartas e mapas georreferenciados; realizar levantamentos e implantações topográficos, hidrográficos e geodésicos; elaborar relatórios e outros informes técnicos referentes aos levantamentos realizados; participar da execução de projetos de arreamento de terrenos, loteamentos, construção de barragens de terra, irrigação, drenagens e outros; participar da execução de projetos de urbanização do Município; participar da execução de projetos de urbanização do Município; executar vistorias, objetivando o cumprimento das especificações técnicas e zelar pela manutenção dos padrões dos levantamentos executados; inspecionar os trabalhos dos encarregados das obras da Prefeitura de Aracruz, tendo em vista o cumprimento das especificações técnicas e dos prazos da obra; retificar matrículas imobiliárias, anexações e desmembramentos de lotes; interpretar fotografias aéreas ou imagens de satélites; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Técnico de Edificações	Elaborar plantas e desenhos técnicos, com base em cálculos e especificações de projeto original, utilizando instrumentos específicos e materiais de desenho; acompanhar a execução da obra, verificando a exata reprodução da planta e/ou do projeto; elaborar esquemas e planos de serviço de obras de construção civil, seguindo as instruções dos projetos e as indicações técnicas do profissional especialista; preparar, por meio de cálculos, estimativas detalhadas sobre a quantidade e os custos de materiais e mão-de-obra necessários, a fim de

	fornecer dados que possam ser utilizados na elaboração da proposta de execução de obras; elaborar desenhos e esboços técnicos estruturais, com base em plantas, esquemas e especificações técnicas, utilizando instrumentos específicos e materiais de desenho, a fim de orientar trabalhos de construção, manutenção e reparo; promover a inspeção de materiais e estabelecer testes a serem aplicados, de acordo com a espécie e o emprego de cada material, a fim de controlar a qualidade e a observância da especificação dada; executar e preparar programas de trabalho e auxiliar na fiscalização de obras, acompanhando e controlando os cronogramas, a fim de assegurar o cumprimento das condições estabelecidas ou localizar falhas na execução; realizar estudos nos locais das obras, fazer medições, analisar amostras de solo e efetuar cálculos, com o objetivo de auxiliar na preparação de plantas e na elaboração de especificações sobre a construção, a reparação e a conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil; identificar problemas surgidos durante a execução das obras e orientar como resolvê-los, aplicando conhecimentos teóricos e práticos sobre construção de obras e instalações; fazer inspeções técnicas, de acordo com as orientações recebidas; elaborar relatórios técnicos pertinentes à sua área de atuação; auxiliar na vistoria de imóveis do Município anotando os dados da mesma, com o objetivo de fornecer subsídios para confecção de certidões, habite-se, cadastro imobiliário e outros, bem como avaliações de terrenos e edificações para efeito de desapropriação e outros; executar vistorias nos materiais de incêndio instalados nos edifícios do Município; auxiliar na execução de vistorias técnicas nas obras aprovadas e licenciadas, objetivando o cumprimento do projeto aprovado nos seus elementos geométricos essenciais, com base na legislação de postura municipal; fiscalizar obras observando o cumprimento das especificações técnicas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança e o cumprimento da legislação vigente; realizar coleta de amostras para análise fiscal, orientando de acordo com a legislação vigente e aplicando-a, quando necessário; participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador; emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Técnico de Enfermagem	Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos usuários, sob supervisão do enfermeiro, assim como, colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; participar da elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem; executar atividades de enfermagem tais como: controlar sinais vitais dos pacientes, ministrar medicamentos e tratamentos, observando horários, posologia, a prescrição médica e outros dados; fazer curativos simples, observando a prescrição; preparar pacientes para consultas e exames; executar atividades de controle de infecção hospitalar, como esterilização de materiais; preparar e administrar os medicamentos prescritos, por via oral, intramuscular, endovenosa, subcutânea, intradérmica e outros, sob supervisão do Enfermeiro; efetuar a coleta de material para exames de laboratório; manter os documentos com as informações do paciente em ordem, para facilitar a busca; instrumentalizar intervenções cirúrgicas, sob a supervisão do Enfermeiro; registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente, bem como em outros instrumentos de registro normatizados; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio; auxiliar na preparação do corpo após o óbito; executar atividades na prevenção e controle de doenças transmissíveis em programa de vigilância em saúde; executar atividades de prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência em saúde; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, colocados à sua disposição; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias

	técnicas, quando designado; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
Analista de Sistemas	Quantificar, de acordo com padrões de referência do Município, prazos de execução de serviços, recursos de pessoal e equipamento necessário ao desenvolvimento do projeto de tecnologia da informação; participar no desenvolvimento e manutenção do projeto de tecnologia de informação, segundo padrões estabelecidos pelo Município; executar testes, a fim de verificar a validade dos procedimentos definidos; auxiliar na preparação de informações para documentar projetos de tecnologia de informação; executar revisões de projetos implantados, atendendo atualizações de padrão de referência do Município às mudanças de legislação e analisando seus desempenhos com a finalidade de otimizá-los; atender às Secretarias e desenvolver projetos de tecnologia da informação conforme a demanda, de acordo com padrão estabelecido pelo Município; supervisionar o controle de projetos de tecnologia da informação; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção do projeto de tecnologia de informação da Prefeitura de Aracruz; executar trabalhos de levantamento de sistemas de informações e procedimentos de trabalho, realizando entrevistas, reuniões e/ou aplicando questionários, para apurar necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Aracruz; analisar as informações coletadas junto aos diversos setores da Prefeitura de Aracruz e os objetivos a serem alcançados, para estudo de viabilidade de implantação ou reformulação do projeto de tecnologia de informação; elaborar projetos de tecnologia de informação, segundo padrão de referência estabelecido pelo Município; realizar procedimentos que visem à segurança dos softwares e hardwares do Município; participar de grupos de trabalho, orientando usuários na utilização de recursos de tecnologia da informação; gerenciar os dados e os bancos de dados corporativos da Prefeitura de Aracruz; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Analista em Gestão Pública - Direito	Assessorar, assistir e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e serviços desenvolvidos pela Prefeitura de Aracruz; emitir parecer técnico-jurídico; definir a natureza jurídica da questão apresentada, coletando informações, pesquisando a possibilidade jurídica da questão, interpretando a norma jurídica, escolhendo a estratégia da atuação e expondo as possibilidades de êxito; estudar e redigir minutas de projetos de leis, decretos, atos normativos, atos administrativos, convênios e termos administrativos, bem como documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais vigentes; acompanhar o andamento dos processos em todas as suas fases, para garantir seu trâmite legal até a decisão final; interpretar normas legais e administrativas diversas, para responder consultas das unidades da Prefeitura de Aracruz; estudar questões de interesse da Prefeitura que apresentem aspectos jurídicos específicos; prestar assessoramento jurídico aos gestores, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual – PPA,

	da Lei Orçamentária Anual - LOA e de programas e projetos da Prefeitura que objetivem ações para públicos específicos da sociedade, tais como: crianças e adolescentes, idosos, famílias, saúde, dentre outros; manter contato com órgãos judiciais, Ministério Público e serventuários da Justiça de todas as instâncias; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Analista em Gestão Pública - Administração	Participar de projetos desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial da Prefeitura; participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA; executar atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas; acompanhar convênios para desenvolvimento de programas do Município; elaborar organogramas, fluxogramas, manuais, procedimentos e outros documentos referentes à organização e métodos da Prefeitura de Aracruz; analisar sistemas e métodos de trabalho, objetivando a racionalização dos trabalhos; realizar treinamentos na Prefeitura de Aracruz, promovendo integração, aperfeiçoamento e outros correlatos; realizar e controlar os procedimentos administrativo-financeiros referentes à gestão de pessoas, materiais e financeira na Prefeitura de Aracruz; participar de estudos relacionados às atividades de recrutamento, seleção, desenvolvimento, avaliação de cargos e salários, avaliação de desempenho, pagamento, benefícios e vantagens, qualidade de vida, entre outros; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Analista em Gestão Pública - Economista	Realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à área econômico-financeira orçamentária e fiscal; analisar projetos privados, instruindo processos de pedidos de incentivos econômicos e estímulos fiscais, gerando relatórios para análise específica dos Conselhos Municipais e da municipalidade; acompanhar o cumprimento das metas propostas nos projetos privados contemplados com benefícios econômicos ou estímulos fiscais em conformidade com a legislação pertinente; participar da elaboração de estudos sobre aspectos de interesse econômico e social do Município; emitir pareceres de viabilidade econômico-financeira de ações propostas pela Prefeitura de Aracruz; participar das providências exigidas para contratação e execução de empréstimos internos e externos; participar da elaboração e acompanhamento do orçamento e de sua execução físico financeira; analisar dados relativos às políticas econômica, financeira, orçamentária, comercial de crédito e outras, visando orientar a administração na aplicação dos recursos públicos de acordo com a legislação vigente; participar da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA; controlar, sistematicamente, os investimentos previstos e realizados; coordenar a elaboração de planos voltados para a solução de problemas econômico-sociais, econômico-ambientais ou econômico-setoriais do Município; providenciar o levantamento dos dados e informações

	indispensáveis à elaboração de justificativa econômica e à avaliação das obras e serviços públicos; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Arteterapeuta	Prestar serviços em equipes multidisciplinares e transdisciplinares, atendendo aos campos de atuação na área clínica, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde; desenvolver atividades de coordenação/execução de oficinas terapêuticas junto a usuários de serviços de saúde mental e/ou populações em situação de risco; atuar em atividades próprias da área de artes plásticas, com a população, a fim de auxiliar na recuperação de quadro clínico-psicológico e psicossocial; planejar e executar trabalhos estratégicos em equipes multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, quando solicitado; desenvolver atividades artísticas, individuais e/ou de grupo, junto aos usuários dos serviços de saúde, participando como agente facilitador do processo terapêutico; emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Assistente Social	Coordenar, implementar e avaliar o desenvolvimento de políticas públicas, de acordo com sua área de atuação; atender ao munícipe identificando suas necessidades e prestando orientação a indivíduos e famílias, fundamentados em pressupostos teóricos-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver e participar de atividades socioeducativas de apoio, acolhida e reflexão que visem ao fortalecimento familiar e à convivência comunitária; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social, com participação da sociedade civil; prestar assessoramento às organizações comunitárias e entidades sociais, no exercício e defesa dos direitos civis, públicos e sociais da comunidade e do indivíduo; realizar levantamentos de dados para caracterização, identificação das condições socioeconômicas, sanitárias e outros; realizar visitas domiciliares com objetivo de verificar a situação socioeconômica, habitacional e de saúde do munícipe/servidor; organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei; realizar atendimentos grupais, particularizados e visitas domiciliares às famílias atendidas nos programas, projetos e serviços da Assistência Social; identificar situações de risco social e estabelecer ações e programas que atendam aos problemas detectados; atuar como mediador de conflitos; identificar e propor parcerias que busquem recursos para um trabalho conjunto entre o setor público e o privado; elaborar relatórios das atividades realizadas, avaliando os resultados obtidos para manutenção e melhoria dos serviços prestados; emitir pareceres técnicos, laudos, relatórios e estudo social na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; realizar estudos para identificar as variáveis sociais, econômicas, culturais, psicológicas e jurídicas que dificultam ou impedem o desenvolvimento das potencialidades das pessoas atendidas, visando a adoção de estratégias que resgatem a autoestima e promovam a inclusão social; articular a Rede de Proteção Social para receber estes usuários e incluí-los em atividades de capacitação profissional, educacional, recreativa e cultural, atendendo às suas necessidades peculiares; articular e acionar, quando necessário, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania; encaminhar as pessoas assistidas a órgãos públicos de saúde, assistência social, educação, assistência judiciária, entre outros, buscando solução para os problemas apresentados; articular-se com profissionais especializados em outras áreas, a fim de obter novos subsídios para juntos estabelecerem diretrizes, atos normativos e programas de assistência social a serem implantados ou redimensionados; efetuar análise e estudo da dinâmica social das instituições públicas e privadas, relacionadas com o bem estar das comunidades, realizando levantamentos e pesquisas que identifiquem eventuais inadequações e deficiências, para racionalizar a organização e o funcionamento das referidas instituições; orientar os usuários

	da rede municipal, inclusive aqueles com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade de trabalho, sobre suas relações empregatícias; divulgar as políticas sociais utilizando os meios de comunicação, participando de eventos e elaborando material educativo; formular projetos para captação de recursos; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado, em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais e em outros eventos; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Auditor de Controle Interno - Governamental	As funções de execução do controle interno da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município serão exercidas exclusivamente pelo Auditor de Controle Interno. Os Auditores de Controle Interno, responsáveis pela execução de atividades aqui descritas, e em razão das funções de fiscalização que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado. As competências, atribuições, garantias, prerrogativas, deveres e demais características do cargo são disciplinados em legislação própria, garantida a plena autonomia e independência do Órgão Central de Controle Interno e do Auditor de Controle Interno.
Auditor de Controle Interno - Ciência Contábeis	
Auditor de Controle Interno - Tecnologia da Informação	
Biólogo	Participar de estudos, pesquisas, experimentos e levantamentos relacionados à saúde, preservação, saneamento e meio ambiente, de acordo com a política da Prefeitura de Aracruz; realizar estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental; definir, implantar e administrar espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos; articular-se com outros especialistas, tendo em vista o planejamento, a execução e a avaliação de projetos ligados, em especial, às áreas de saúde pública e de preservação do meio ambiente; promover a educação ambiental em todos os níveis do ensino e a conscientização pública, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; realizar exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria e fiscalização; realizar formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico; preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; realizar atividades de padronização, mensuração, e controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo; executar e fiscalizar serviços técnicos no âmbito da área de atuação; estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal; elaborar manuais, fluxogramas, organogramas e gráficos das informações dos processos de trabalho; auxiliar na análise de processos administrativos e na orientação de procedimentos de forma a resguardar a legalidade dos atos administrativos praticados, emitindo instrumentos técnicos no âmbito da área de atuação; colaborar na elaboração de normas, instruções, resoluções e demais atos administrativos a serem expedidos, bem como assessorar na interpretação de textos e instrumentos legais; analisar atos e fatos técnicos, apresentando soluções e alternativas; analisar, diagnosticar, acompanhar e avaliar programas, projetos e ações; manter atualizado material informativo de natureza técnica e administrativa, diretamente relacionado com as atividades desenvolvidas pelo setor onde desempenha suas atribuições; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área biológica; emitir parecer técnico-científico, realizar relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; efetuar a apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município; participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador; participar da elaboração do planejamento da área de vigilância sanitária ou outra área da saúde pública; manter sigilo a respeito das informações constantes nos processos sob sua responsabilidade ou em tramitação na Vigilância Sanitária; participar da elaboração de normas regulamentadoras suplementares, com base na legislação sanitária vigente; fiscalizar e inspecionar ações/atividades exercidas pelo setor regulado, responsabilizando se pela

	aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais como: notificação, auto de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando atuar na Vigilância Sanitária; emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; analisar, acompanhar e dar suporte na elaboração do orçamento e sua execução físico financeira de ações, projetos e programas sob sua responsabilidade; prestar apoio técnico aos conselhos e órgãos municipais, quando designado; - conduzir veículo desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Contador	Orientar, em todos os níveis, os procedimentos, convenções e normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo com a legislação vigente; definir os procedimentos relacionados à contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura, para fins de informar permanentemente o andamento dos programas e projetos municipais com responsabilidade, transparência, controle da gestão fiscal e aplicação de restrições; supervisionar, em todos os níveis, os procedimentos, convenções e normas técnicas de contabilidade aplicadas ao setor público, de acordo com a legislação vigente; supervisionar a escrituração contábil, sintética e analítica das operações financeiras e patrimoniais resultantes ou não da execução orçamentária em todas as suas fases, visando demonstrar a situação patrimonial; supervisionar a contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos, administração direta e autarquias da administração municipal, promovendo o acompanhamento, a sistematização e a padronização da execução contábil; supervisionar os registros das atividades relativas a recebimento, guarda, transferência, depósitos e pagamentos de valores pertencentes da Prefeitura; supervisionar as atividades de prestação de contas promovendo ações para que a prefeitura cumpra todos os prazos estabelecidos nas legislações vigentes; sistematizar, elaborar e manter as estruturas das demonstrações contábeis em atendimento à legislação em vigor; articular-se com os órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal para cumprimento das normas contábeis pertinentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial; coordenar a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP na Prefeitura, tendo como base o Manual de Contas Aplicadas ao Setor Público - MCASP e as normas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES; elaborar e enviar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal aos órgãos de fiscalização na esfera estadual e federal - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Secretaria do Tesouro Nacional; coordenar, supervisionar e definir regras para a devida e tempestiva prestação de contas mensais e anual de todas as unidades gestoras da Prefeitura de Aracruz; manter o Plano de Contas da Administração Pública da Prefeitura de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e o PCASP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; efetuar os procedimentos e processos relacionados ao encerramento do exercício; executar regras para a devida e tempestiva prestação de contas mensais e anual de todas as unidades gestoras da Prefeitura de Aracruz; elaborar as demonstrações contábeis das unidades gestoras internas e consolidada da Prefeitura Municipal de Aracruz; analisar e avaliar a consistência dos balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das Unidades Gestoras da Prefeitura, solicitando providências das impropriedades detectadas nos registros contábeis; acompanhar as atividades contábeis das Unidades Gestoras da Prefeitura, no que diz respeito ao adequado e tempestivo registro dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; efetuar a classificação das receitas segundo as diversas fontes e naturezas orçamentárias, com vistas a sua destinação constitucional e legal por repartição de receita; monitorar as movimentações financeiras realizadas zelando pela integridade do registro no Sistema de Contabilidade; promover os correspondentes registros contábeis de responsabilização dos agentes referente a processos

	de tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte dano ao erário; avaliar o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento, inclusive quanto a ações descentralizadas executadas a conta de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos; exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais; elaborar e assinar todas as demonstrações contábeis que integram as tomadas e prestações de contas, conforme consta no artigo 12, da Instrução Normativa nº 28 do TCEES, bem como suas respectivas alterações e demais Instruções Normativas implantadas pelo Egrégio Tribunal; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Educador Físico	Realizar, em conjunto com os técnicos das Secretarias, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas estabelecidos na Prefeitura de Aracruz; planejar, supervisionar, executar, orientar e acompanhar a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo; aplicar triagem, pré-participação, para avaliação funcional e identificação de fatores de risco cardiovasculares e metabólicos nos praticantes de atividades físicas; coordenar, planejar e participar de intervenções educacionais tais como reuniões, palestras e outros, com a finalidade de esclarecer a população sobre as medidas preventivas para cuidado com a saúde; participar do planejamento, coordenação e avaliação de recreação e lazer para população; planejar, supervisionar, ministrar, acompanhar e avaliar atividades físicas em suas diversas habilitações; participar de reuniões técnico-administrativas para planejamento, execução e avaliação das atividades desenvolvidas nos projetos, programas e serviços nos quais está inserido; elaborar relatórios dentro de sua área de atuação; promover atividades físicas que promovam a inserção social no Município; manter arquivo atualizado dos participantes das atividades físicas desenvolvidas; coletar dados para a elaboração de estatísticas dos trabalhos de atividades físicas executados; manter-se atualizado na área de atuação e aplicar legislação pertinente a sua área de atuação; participar de ações de vigilância sanitária em sua área de competência legal; emitir parecer técnico-científico, realizar relatórios e outros documentos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Enfermeiro	Programar e supervisionar as atividades de enfermagem, como salas de curativo, vacina, repouso, entre outros; executar serviços de enfermagem, tais como: administração de medicamentos, realização de curativos, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, lavagens de estômago, vesical e outros; prestar cuidados e realizar serviços de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; planejar e realizar, em Unidades de Saúde/PSF, atividades de identificação das famílias em situação de risco; planejar e realizar ações de educação em saúde, a grupos específicos e a famílias em situação de risco; realizar assistência de enfermagem e participar na elaboração e execução de programas de saúde; realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados à serviços de enfermagem; participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; fazer previsão de recursos necessários ao funcionamento dos serviços de enfermagem; atuar nos serviços burocráticos de enfermagem, elaborar escalas de serviço, planos de trabalho, atribuições diárias e outras; preencher prontuários de pacientes, bem como todos os registros relativos à sua atividade, preservando as informações do paciente em sigilo; prestar assistência, nos estabelecimentos, de saúde da rede municipal; programar e executar o treinamento sistemático em serviço do pessoal de enfermagem; executar ações de vigilância

	em saúde na esfera de sua competência legal; prestar socorro de urgência e emergência; prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde, como integrante da equipe de saúde; participar de campanhas de vacinação, quando solicitado; requisitar equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário; participar de ações de vigilância sanitária em sua área de competência legal; participar da apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Enfermeiro Auditor	Controlar e avaliar as ações e os serviços assistenciais; realizar estudos de necessidade assistenciais, monitoramento e avaliação do sistema de referência e contra- referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; realizar supervisão assistencial na rede prestadora de serviços; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde (protocolos técnicos e operacionais); monitorar a execução das programações assistenciais pactuadas intergestores e a produção e processamento das informações assistenciais; realizar a gestão local do cadastro de estabelecimentos de saúde, de profissionais e usuários; credenciamento da rede de prestadores de alta complexidade; realizar a gestão dos bancos de dados da assistência SIA e SIH; monitorar os planos operativos da rede de saúde contratualizada e própria; monitorar o sistema de agendamento de tecnologias assistenciais; realizar a gestão das filas de espera; realizar atividades regulatórias inerentes ao seu âmbito profissional; participar de equipes/comissões que visem viabilizar o acesso da população às tecnologias assistenciais, tratamentos fora do domicílio e agendamento de consultas e exames especializados; identificar e adotar providências para a contratação de recursos assistenciais indisponíveis ou insuficientes; participar do processo de implantação/implementação das redes de atenção à saúde de urgência e emergência e eletivas; regular o uso do transporte sanitário e das rotas geoprocessadas em seu território; atuar em conjunto com a vigilância em saúde acionado-a em situações que mereçam sua intervenção; disponibilizar a melhor opção terapêutica em observância a regionalização e as metas pactuadas sempre que possível; propor revisões nos protocolos de regulação em função de novas evidências científicas; exercer o papel de autoridade sanitária; atuar sempre em observância à classificação de risco; realizar auditoria analítica e operacional para verificar a regularidade dos procedimentos técnico-científicos praticados por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do SUS, observadas as normas específicas; emitir relatórios conclusivos recomendando ações corretivas e preventivas; recomendar a adoção de medidas de controle das ações de saúde, necessárias para interferir positivamente na saúde da população e de forma humanizada; executar atividades de verificação de conformidades de planos, programas, projetos, processos e ações de saúde, de acordo com a legislação e as normas vigentes, junto a todos os órgãos que compõe o SUS; verificar a adequação, a resolubilidade e a qualidade das ações, procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população; promover a interação e a integração das ações e procedimentos de auditoria entre os três níveis de gestão do SUS; sistematizar produção documental e registro das atividades pertinentes a auditoria; promover, em sua área de atuação, cooperação técnica com outros órgãos e entidades de controle interno e externo nas três esferas de gestão com vistas à integração das ações desenvolvidas pelo Sistema de Auditoria, em conformidade com a legislação vigente e normas internas; participar na elaboração do plano de regulação, controle, avaliação e auditoria macrorregional e municipal; atuar pedagogicamente prestando orientações aos gestores, gerentes e prestadores de serviços para manter/resgatar a regularidade dos atos; atuar de forma integrada com as áreas de regulação, controle, monitoramento, avaliação, ouvidoria e controle social; atuar nos serviços de vigilância em

	saúde, acompanhando a evolução do processo saúde doença; realizar e orientar o levantamento do perfil epidemiológico e sanitário do território sob sua responsabilidade; recomendar a adoção de medidas de prevenção e controle das doenças e agravos de forma integrada, necessárias para interferir positivamente na saúde da população; monitorar e avaliar as ações por meio de indicadores de saúde adotando providências quando se desviarem do esperado; realizar estudos para avaliação da tendência das doenças e agravos; realizar e acompanhar os inquéritos/investigações relativos às doenças e agravos inerentes às Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária; participar na formulação da política e ações para a prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis em geral de vigilância epidemiológica, educação sanitária, na supervisão da implantação/implementação das atividades técnicas e auxiliares da política; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à promoção, prevenção e assistência das doenças transmissíveis e das doenças e agravos não transmissíveis; estabelecer mecanismos de integração intersetorial entre as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental; conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação a legislação sanitária; realizar/viabilizar o processo de divulgação e comunicação em saúde; assessorar os municípios na estruturação dos componentes dos Sistemas Municipais de Saúde e de Auditoria; elaborar, monitorar e assessorar a gestão na elaboração dos instrumentos de Gestão : prestação de Contas Quadrimestrais e anula, RAG, e outros sistemas de controle interno - realizar auditorias compartilhadas com os demais componentes do Sistema Nacional de Auditoria; promover e coordenar a busca e transferência de novas tecnologias que venham beneficiar as ações de vigilância em saúde para o fortalecimento do processo de descentralização da gestão da saúde; atuar em demais atividades afins em decorrência de mudanças de legislação SUS.
Farmacêutico	Implementar e executar ações do ciclo da assistência farmacêutica, que compreende: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, no âmbito de sua atuação; promover o uso racional de medicamentos, conforme a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica; desenvolver atividades de informação e educação sanitária da comunidade em geral e, em especial, no tocante à promoção do uso racional de medicamentos; coletar, compilar e interpretar os dados estatísticos para controle das atividades referentes à farmácia; participar das atividades, nas Unidades de Saúde, referentes ao planejamento local e/ou aos processos de avaliação; participar de estudos de farmacovigilância, com base em análise de reações adversas e interações medicamentosas, informando à autoridade sanitária local; realizar diagnóstico situacional, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação e funcionamento de programas relacionados à Assistência Farmacêutica; participar da programação e execução de programas de saúde pública; elaborar dimensionamento de pessoal e materiais, necessários ao funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica no Município; participar de campanhas de vacinação; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, bem como dispensá-los e fracioná-los; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados sob a sua responsabilidade; executar, em caráter multidisciplinar, os procedimentos de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo da vida; capacitar e supervisionar o assistente de farmácia na execução das atividades diárias do serviço; avaliar a prescrição e promover a intervenção farmacêutica sempre que for necessário; responsabilizar-se técnica e legalmente pela farmácia; participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado; integrar a equipe e promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar, farmácia de manipulação, postos de enfermagem, postos de medicamentos e drogarias; realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de

	danos e agravos à saúde, sobretudo em relação à produção, armazenagem, distribuição e comercialização de fármacos, drogas medicinais, medicamentos, correlatos, saneantes, cosméticos e outros produtos para a saúde; desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos; participar de comissões técnica normativas; participar da junta de julgamento de recursos sanitários; realizar atendimento farmacêutico domiciliar, quando se fizer necessário; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; realizar exames de análises clínicas de sangue, urina, fezes, escarro, secreções e preparar reagentes e meios de cultura, bem como emitir laudos; controlar os prazos de validade e conservação dos reagentes e insumos, bem como solicitar a aquisição; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação; realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados a Análises Clínicas; desenvolver atividades na área de saúde coletiva voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à vigilância em saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Fiscal de Atividades Municipais - Proteção Ambiental	Planejar e executar ações de fiscalização ambiental no âmbito do Município; realizar investigação administrativa para apuração das infrações ambientais; aplicar técnicas, métodos e conhecimentos inerentes à prática fiscalizatória para a apuração das infrações ambientais; contribuir, a qualquer tempo, com informações que possam ser consideradas relevantes e sensíveis para a apuração das infrações ambientais; empregar medidas de prevenção dos ilícitos ambientais através de ações de fiscalização orientadora; executar as medidas do poder de polícia administrativo relativas à fiscalização ambiental; verificar o cumprimento da legislação e das demais normas ambientais por parte dos administrados; indicar as sanções administrativas em decorrência de infração ambiental; emitir notificações e lavrar os documentos de fiscalização ambiental; orientar o administrado sobre os procedimentos para o cumprimento da legislação e os direitos e deveres em caso de infração ambiental; realizar auditoria ambiental; realizar vistorias para apuração de denúncias de irregularidades e infrações ambientais; elaborar relatórios, realizar pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; praticar atos de instrução processual para dar prosseguimento a processos de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas; realizar plantões fiscais quando designado; articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de policiamento, sempre que necessário; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Fiscal de Atividades Municipais - Obras	Fiscalizar e garantir a conformidade com a legislação urbanística em obras públicas e privadas; realizar inspeções em imóveis recentemente construídos ou reformados, avaliando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação de elementos como paredes, telhados, portas e janelas, para emitir parecer nos processos de concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de construção ou reconstrução, embargando aquelas que não possuem autorização adequada ou estão em desacordo com o que foi autorizado; - Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilegais; monitorar a instalação de andaimes e tapumes em obras em andamento, bem como o transporte de materiais nas vias públicas; verificar a presença de "habite-se" em imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham passado por grandes obras; acompanhar servidores municipais durante inspeções e vistorias em sua área de atuação; fiscalizar reformas em prédios municipais; verificar alinhamentos e cotas conforme indicados nos projetos; notificar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras medidas contra violações das leis, normas e regulamentos relacionados a obras privadas; instruir processos para apurar denúncias e reclamações; elaborar relatórios periódicos de suas atividades e manter a chefia informada sobre

	irregularidades encontradas; emitir pareceres técnicos sobre questões de sua competência; cumprir plantões fiscais conforme designado; coletar dados para atualizar o cadastro urbanístico do Município; participar de pesquisas e campanhas educativas para melhorar os serviços municipais e orientar os usuários; articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de segurança pública, sempre que necessário; desempenhar outras atividades correlatas e/ou complementares atribuídas, desde que sejam compatíveis com o cargo ocupado.
Fiscal de Atividades Municipais - Postura	Verificar a conformidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de serviços, de acordo com as normas aplicáveis à exposição, venda ou manipulação de produtos e à prestação de serviços; fiscalizar as licenças de ambulantes e impedir a prática desse tipo de comércio por indivíduos sem a devida documentação; inspecionar a instalação de bancas e barracas em espaços públicos, garantindo a conformidade com as permissões e considerando aspectos estéticos; monitorar o funcionamento de feiras livres para garantir o cumprimento das normas relacionadas à localização, instalação, horário e organização; verificar o cumprimento das regras de exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em áreas públicas, assim como a propaganda comercial em muros, tapumes e vitrines; fiscalizar o horário de funcionamento do comércio e de outros estabelecimentos, além das regulamentações de segurança relacionadas à fabricação, manipulação, armazenamento, transporte e uso de substâncias inflamáveis, explosivas e corrosivas; tomar medidas para apreender veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e espaços públicos, comunicando as infrações ao órgão responsável, quando for o caso; verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos ou em outros locais; fiscalizar o licenciamento de festas populares e a instalação de circos e outros eventos públicos promovidos por particulares, exigindo documentos de responsabilidade técnica quando necessário; verificar as violações das normas de poluição sonora, como o uso de buzinas, casas de shows, clubes, alto-falantes e bandas de música; notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras medidas contra os infratores das posturas municipais e da legislação urbanística; instruir processos para apuração de denúncias e reclamações; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades realizadas e manter a chefia informada sobre as irregularidades encontradas; emitir pareceres e opiniões técnicas sobre assuntos de sua competência; executar ações de fiscalização relacionadas às relações de consumo, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor, a legislação municipal pertinente e outros atos normativos pertinentes; - Cumprir plantões fiscais conforme designado; participar de pesquisas e campanhas educativas para melhorar os serviços municipais e orientar os usuários; articular-se com fiscais de outras áreas e órgãos, bem como com as forças de segurança pública, sempre que necessário; desempenhar outras atividades correlatas e/ou complementares atribuídas, desde que sejam compatíveis com o cargo ocupado.
Fiscal de Atividades Municipais - Vigilância Sanitária	Executar serviços de fiscalização sanitária em estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços de saúde e/ou interesse à saúde; elaborar relatórios, emitir pareceres técnicos e laudos relacionados à área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; efetuar apreensão e/ou inutilização de produtos de interesse à saúde, vendidos, armazenados, manipulados, embalados ou expostos à venda em desacordo com a legislação vigente, nos estabelecimentos fiscalizados; efetuar a apuração de denúncias realizadas, pela população, quanto às questões sanitárias no Município; realizar coleta de amostras para análise fiscal, orientando de acordo com a legislação vigente e aplicando-a, quando necessário; participar das inspeções dos ambientes de trabalho, considerando a segurança da saúde do trabalhador; participar da elaboração do planejamento da área de vigilância sanitária ou outra área da saúde pública; manter sigilo a respeito das informações constantes nos processos sob sua responsabilidade ou em tramitação na Vigilância Sanitária; participar da elaboração de normas regulamentadoras suplementares, com base na legislação sanitária vigente; fiscalizar e inspecionar ações/atividades exercidas pelo setor regulado, responsabilizando-se pela aplicação das sanções previstas na legislação sanitária vigente, tais

como: notificação, auto de infração e termo de interdição, além de emitir pareceres e instruir processos decorrentes do ato de fiscalização, quando atuar na Vigilância Sanitária; - efetuar ações integradas à Vigilância Ambiental e Epidemiológica; informar processos sobre assuntos relativos a notificações, infrações, interdições, intimações e outros; emitir relatórios de inspeção, assim como de produção mensal, das atividades desenvolvidas, além de participar de reuniões e grupos de trabalho; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; subsidiar a formulação de políticas e diretrizes na área de saúde coletiva, propondo instrumentos institucionais e normativos vinculados à vigilância sanitária; assegurar o cumprimento das políticas e diretrizes referentes à saúde coletiva, constante no Plano Municipal de Saúde; observar o cumprimento das normas inerentes à organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde Municipal; planejar, programar e executar ações de vigilância em saúde com a finalidade de prevenir e controlar riscos sanitários inerentes ao ambiente e ao consumo de bens e serviços de interesse à saúde; desenvolver atividades na área da saúde coletiva, voltadas à organização, avaliação e realização de ações relacionadas à Vigilância em Saúde; promover a apuração de denúncias formais, relativas a irregularidades ou ilegalidades praticadas em estabelecimentos e ambientes de interesse a saúde, localizados em área territorial da cidade de Aracruz, expedindo relatório conclusivo, para ciência imediata do Gestor; realizar ações e atividades de vigilância sanitária de medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos médicos para saúde, correlatos, produtos químicos, radioativos, serviços de assistência à saúde e outros estabelecimentos e serviços de interesse, bem como o ambiente, inclusive os ambientes de trabalho; analisar e avaliar a execução de planos e programas de vigilância em saúde, com base: no acompanhamento físico e financeiro de projetos e atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento na identificação dos resultados parciais e finais; elaborar estudos e propostas visando ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos de vigilância sanitária, objetivando melhorar o desempenho das ações realizadas; contribuir para a alimentação e manutenção de sistemas de informação em vigilância sanitária; contribuir na elaboração de instrumentos de trabalho para a execução de ações de vigilância sanitária; acompanhar o desenvolvimento da programação anual de vigilância em saúde; orientar os prestadores de serviço de interesse à saúde sobre legislação sanitária e outras normas técnicas e relacionadas à vigilância sanitária; planejar, programar e executar ações educativas em vigilância sanitária; planejar, programar e executar ações de comunicação de riscos sanitários inerentes a produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde; planejar e executar a coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para análise laboratorial; opinar pela concessão de licenças sanitárias e autorizações especiais para o funcionamento de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde; elaborar relatórios e documentos técnicos; analisar planos de gerenciamento de resíduos biológicos, tóxicos ou que ofereçam riscos à saúde; analisar e compatibilizar projetos arquitetônicos de estabelecimentos e serviços de interesse à saúde, bem como de serviços de atenção à saúde, verificando estrutura física, instalações hidráulicas, elétricas, de esgotamento sanitário, de gases, de segurança contra incêndios, ambientes, áreas e fluxos de acordo com o determinado na legislação sanitária, nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, com o objetivo de controlar riscos da ocorrência de danos e agravos à saúde da população; promover ações de vigilância sanitária nos ambientes de interesse à saúde, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições ambientais de esgotamento sanitário, água, ar e solo; realizar ações objetivando a fiscalização e apuração de denúncias relacionadas com problemas ambientais sanitários que ofereçam riscos à saúde da coletividade; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de biomedicina, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de análises clínicas e saúde pública, pesquisa, ensino, anatomia patológica e citologia clínica, patologia clínica, citogenética, genética, fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imuno-hematologia, e outros serviços relacionados; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de biomedicina e/ou enfermagem que

objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de atuação que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de enfermagem e de engenharia química, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento destes estabelecimentos de interesse à saúde; desenvolver ações de vigilância de cargas perigosas e de produtos químicos; analisar protocolos que visam assegurar as condições e instalações de gases, inclusive gases medicinais; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de engenharia química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; analisar planos de resíduos de substâncias químicas; realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de engenharia química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse a saúde; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de engenharia sanitária que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições dos ambientes, inclusive o trabalho e de serviços, estabelecimentos de interesse à saúde; promover ações de fiscalização, prestando orientações técnicas relativas a saneamento básico, infraestrutura e exercendo atividades de controle da qualidade da água potável, dos resíduos ambientais e de poluentes do meio ambiente; planejar, fiscalizar, inspecionar, organizar, supervisionar e executar ações e programas relacionados à preservação, proteção do meio ambiente e vigilância em saúde ambiental; executar atividades de análises, vistorias ambientais relacionadas à água, ar e solo, realizando e orientando exames e testes por meio de manipulação de equipamentos e aparelhos de laboratório, e outros meios, para possibilitar diagnósticos para a redução de impactos ambientais e prevenção de danos e agravos à saúde; realizar inspeção sanitária em estabelecimentos e serviços de interesse à saúde com fins de verificar a estrutura e compatibilização de projetos arquitetônicos; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde, na área de farmácia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar; desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos; realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos à saúde; realizar inspeção sanitária e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização de alimentos; executar ações e atividades técnicas específicas da área de medicina veterinária preventiva, em especial nos setores da saúde pública, controle de vetores e zoonoses; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços e outros que utilizem produtos de interesse à saúde; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de farmácia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos laboratórios de análises clínicas e saúde pública, de pesquisa, de ensino, de anatomia patológica e citologia clínica, de patologia clínica, de citogenética, genética, de fracionamento de sangue, hemocomponentes, hemoderivados, imuno-hematologia, e outros serviços relacionados; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de física, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos serviços de radiodiagnóstico, medicina nuclear e radioterapia e outros serviços relacionados; analisar a correta aplicação dos métodos e medidas de radioproteção em atividades e estabelecimentos que utilizam radiações ionizantes com fins de pesquisa, ensino, radiodiagnóstico, radioterapia e outros que desenvolvam atividades com radiações

ionizantes; analisar documentos e procedimentos adotados com fins de radioproteção pelos serviços de radiodiagnóstico, radioterapia, institutos de pesquisa, ensino e outros que desenvolvam atividades com radiações ionizantes; desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos produtos médicos para a saúde utilizados em radioterapia, medicina nuclear e radiodiagnóstico; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de física que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; identificar nos estabelecimentos e ambientes sob controle da Vigilância Sanitária fatores de riscos ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de fisioterapia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de medicina que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de medicina veterinária, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento dos hospitais, clínicas, consultórios e outros serviços de medicina veterinária; atuar em educação sanitária, visando à prevenção, controle e erradicação de doenças prevalentes comuns aos animais e aos homens; exercer o controle de animais peçonhentos não domésticos quando estes possam vir a causar danos às populações; desenvolver ações de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionados aos alimentos; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de medicina veterinária que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; realizar ações de controle de zoonoses no que se refere a denúncia de criatório ilegal de animais e ambientes que ofereçam riscos à saúde; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de nutrição, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios, restaurantes e outros serviços de alimentação nutrição; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de odontologia, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de odontologia; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de odontologia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde, na área de química, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento de serviços e ambientes de interesse à saúde; desenvolver ações de vigilância de cargas perigosas e de produtos químicos; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de química que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde e outros de interesse à saúde; analisar laudos de controle de qualidade de água potável, água de piscina, ar, solo e outras de natureza similar; analisar planos de resíduos de substâncias químicas; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Fisioterapeuta	Planejar, organizar e prestar serviços de fisioterapia; realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção, de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação; realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada dos serviços de saúde; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de fisioterapia do Município; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas- executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado; controlar registros de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaborar boletins estatísticos; realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas relacionados aos serviços de fisioterapia do Município; participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública, elaborando normas técnicas e administrativas; responsabilizar-se por instalações, equipamentos, instrumentais, máquinas e materiais colocados à sua disposição; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Fonoaudiólogo	Efetuar avaliação, diagnóstico e cuidado fonoaudiológico; atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos; avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; desenvolver atividades de reabilitação dos pacientes internados com distúrbios e alterações de comunicação verbal decorrentes de patologias associadas; atuar como referência técnica nos projetos terapêuticos que requeiram assistência em fonoaudiologia; atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz; atuar em equipes multidisciplinares de educação especial para identificação de distúrbios de comunicação, bem como, realizar atividades de fonoaudiologia educacional; realizar exames empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar, opinando quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo; encaminhar o paciente ao especialista, orientando-o e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação; preparar informes e documentos relacionados a fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros; realizar e promover atividades de prevenção para os profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho; responsabilizar-se por instalações, equipamentos, instrumentais, máquinas e materiais colocados à sua disposição; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícia técnica, quando designado; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Médico	Realizar exames, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prestar socorros de urgência/emergência; prestar assistência médica nos estabelecimentos de saúde da rede municipal; prestar assistência à saúde do cidadão em casos de calamidade pública, epidemia e outras situações de risco; preencher prontuários de pacientes, de forma legível, indicando os males constatados e o tratamento indicado;

	executar as ações de atenção integral, aliando atuação clínica à de saúde coletiva para assistência às famílias; participar do planejamento e execução de programas e projetos de prevenção, promoção e recuperação da saúde; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde; requisitar a requisição de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos, quando necessário; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção de programas e projetos relacionados à prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde no Município; participar como membro de junta médica pericial; participar de campanhas de vacinação, quando solicitado; emitir pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Médico Veterinário	Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e atividades técnicas específicas da área de medicina veterinária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar o bem-estar animal; executar a prática da medicina veterinária em todas as suas modalidades, envolvendo exames e diagnósticos de doenças, tratamentos, assistência técnica e sanitária; examinar os animais para apurar o seu estado de saúde e no combate às doenças transmissíveis; prestar atendimento e tomar providências necessárias às notificações de prevenção de zoonoses; prescrever e vacinar os animais, além de participar de campanhas e mutirões de vacinação, quando solicitado; orientar sobre o manejo geral dos animais; exercer o poder de polícia administrativa; lavrar e assinar autos de infração, relatórios e pareceres referentes às ações de fiscalização executadas; orientar e supervisionar equipe técnica de fiscalização ambiental; fazer cumprir as políticas públicas municipais de bem-estar animal, observadas as normas estaduais e federais pertinentes; promover campanhas educativas, no âmbito das suas atribuições, visando prevenir e evitar atos de crueldade, abuso e maus-tratos, recomendando procedimentos de manejo, sistemas de produção, criação e manutenção alinhados com as necessidades fisiológicas, comportamentais, psicológicas e ambientais das espécies; fazer o planejamento dos materiais, equipamentos, instrumentais e medicamentos necessários ao exercício das atividades de medicina veterinária, para encaminhamento ao setor competente; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos, instrumentais, materiais e medicamentos colocados à sua disposição; emitir pareceres técnico-científicos, relatórios, laudos e outros documentos relacionados a sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Nutricionista	Participar da elaboração, coordenação e supervisão de projetos de alimentação e nutrição vinculados aos programas do Município; coordenar, supervisionar e executar programas e projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; implementar métodos e técnicas que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços de alimentação e nutrição do Município; verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de nutrição que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos serviços de saúde; exercer poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento das clínicas e consultórios e outros serviços de nutrição; emitir relatórios, pareceres técnicos e laudos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

Psicólogo	Realizar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos para implantação, funcionamento e manutenção dos programas do Município; desenvolver métodos e técnicas que permitam a melhoria da qualidade dos serviços de psicologia do Município; elaborar análises profissiográficas para os cargos da Prefeitura de Aracruz; participar da elaboração e execução dos planos de capacitação e desenvolvimento de Recursos Humanos; planejar, acompanhar e avaliar projetos na área de psicologia aplicada ao trabalho sócio educacional, para promoção da saúde mental, no âmbito escolar; participar da elaboração dos programas e planos de ensino e de sua avaliação nas escolas da rede, considerando a realidade sócio-econômica e cultural da população a que se destina; diagnosticar e realizar a terapêutica de alunos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social; diagnosticar alunos com necessidades especiais, como infra e supradotados, tendo em vista a adequação de currículos e programas às suas necessidades individuais; diagnosticar e acompanhar, junto à equipe multidisciplinar, alunos com necessidades especiais; reunir-se com os pais, juntamente com os demais especialistas em educação, tendo em vista o diagnóstico e a terapêutica de problemas de desajustamento familiar e social dos alunos; organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei; realizar atendimentos grupais, particularizados e visitas domiciliares às famílias atendidas nos programas, projetos e serviços da Assistência Social; elaborar em conjunto com a família/indivíduo Plano Individualizado de Atendimento, bem como proceder a avaliação de resultados, revisão de metas e adequações para cumprimento dos objetivos propostos; elaborar e acompanhar a execução de projetos na área de psicologia clínica; participar do planejamento, realização e avaliação dos programas de Saúde Pública; programar, em conjunto com profissionais, atividades lúdicas, pedagógicas, profissionalizantes, de lazer e outras correlatas à população; participar com profissionais da área de saúde do diagnóstico e da terapêutica de pacientes; elaborar, executar e avaliar projetos de trabalho, objetivando a promoção da saúde institucional na Prefeitura de Aracruz, através de análise, diagnóstico e intervenção; participar do planejamento e da avaliação de campanhas educativas nas áreas de saúde pública; participar e realizar diagnósticos, desenvolvimento e avaliação de programas de intervenção psicossocial junto às comunidades; encaminhar usuários a outros especialistas, quando se fizer necessário; participar da elaboração e avaliação de programas na área de segurança pública; participar da implementação de Programas e Projetos Sociais, bem como no desenvolvimento de políticas públicas e de cidadania; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Terapeuta Ocupacional	Desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a melhoria da qualidade dos serviços da área de terapia ocupacional do Município; preparar os programas ocupacionais destinados a usuários do serviço de saúde, escolas ou outras instituições sob administração da Prefeitura de Aracruz, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; planejar trabalhos individuais ou em grupo, como trabalhos criativos, manuais, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes, desenvolvendo as capacidades remanescentes e melhorando seu estado psicológico; coordenar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritivas para ajudar o desenvolvimento dos programas de reabilitação; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios, tendo em vista a elaboração de projetos e programas de habilitação, emitindo parecer na sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e respectivo tratamento, dentro de uma proposta de humanização da assistência; preparar relatórios e documentos, na área de terapia ocupacional, a fim de subsidiar decisões;

	controlar o estoque de materiais, medicamentos, reagentes e equipamentos, entre outros, encaminhando a solicitação de reposição ao setor competente para providenciar a compra/aquisição, quando necessário; emitir pareceres técnicos na sua área de atuação, bem como participar de perícias técnicas, quando designado; aplicar leis e regulamentos da sua área de atuação; desenvolver as atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; prestar informações relacionadas à saúde, aos usuários, conduzindo-os de forma humanitária ao acesso dos serviços de Saúde; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.
Técnico Educacional	Planejar, implementar e coordenar programas de formação e de educação continuada para servidores e comunidade; analisar as demandas de capacitação das diferentes áreas da Prefeitura de Aracruz, atendendo-as de acordo com o planejamento realizado; planejar, propor, executar, acompanhar e orientar as atividades pedagógicas e educacionais junto às equipes multidisciplinares, elaborando estratégias para a participação das famílias nas atividades comunitárias desenvolvidas pela prefeitura; desenvolver atividades na área de saúde, educacional, ambiental e social, por meio do trabalho pedagógico coletivo, que facilite o processo comunicativo da comunidade local; propor ações articuladas com a rede intersetorial de serviços das Secretarias; integrar as diversas comissões e/ou grupos de trabalho intersetoriais que visem o planejamento conjunto das ações do Município; acompanhar e orientar as ações desenvolvidas pelos programas do Município; elaborar e executar programas e projetos de educação ambiental, inclusive envolvendo as unidades de conservação do Município; assessorar e acompanhar os projetos de educação ambiental junto aos processos de licenciamento ambiental; elaborar e assessorar os projetos de educação ambiental junto aos movimentos sociais; promover e apoiar as demandas advindas de outras unidades envolvendo a educação ambiental; coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento das secretarias, bem como sobre os métodos e técnicas neles empregados, em harmonia com a legislação, diretrizes e políticas estabelecidas; emitir parecer em assuntos de sua especialidade e competência; executar outras atividades correlatas e/ou complementares que lhe venham a ser atribuídas, desde que compatíveis com o cargo ocupado.

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL****LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa): Acentuação gráfica; Sinais de Pontuação; Semântica: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e conotação. Morfologia. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. Divisão Silábica. Sintaxe. Verbo. Tempos do Verbo. Frase e oração. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Solução de situações-problema envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Regra de três simples. Sistemas de medida: tempo, comprimento e quantidade. Teoria dos números: Divisibilidade; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Números primos; Números pares e ímpares; Fatoração numérica. Porcentagem.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Noções sobre planejamento, organização e controle. Trabalho em equipe. Motivação; Liderança; Comunicação interpessoal; Relacionamento interpessoal. Noções de Segurança do Trabalho; Conhecimento dos equipamentos de proteção individual. Prevenção de acidentes; Noções básicas de higiene. Noções de cidadania. Atualidades: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, econômico e social no Brasil e no Mundo amplamente divulgados amplamente veiculados nos últimos dois anos pela imprensa falada e escrita nacional ou local (rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet). Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracruz/ES.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Auxiliar de Saúde Bucal**

Processo saúde-doença. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Saúde Bucal: Anatomia dentária; Ergonomia em saúde bucal; Educação em saúde bucal; Principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, lesões de tecidos moles; Placa bacteriana: identificação, índices, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos utilizados para o seu controle. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico (escovação supervisionada, evidencição de placa bacteriana, selantes, raspagem, alisamentos e polimentos, utilização do flúor). Equipamentos e Instrumentos: nomenclatura, utilização, cuidados; Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos; Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa): Acentuação gráfica; Sinais de Pontuação; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras; Substituição de palavras ou de trechos de texto; Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis

de formalidade. Semântica: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e Conotação. Sintaxe: Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Colocação pronominal. Figuras de linguagem. Redação Oficial.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Solução de situações-problema envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Porcentagem e juros. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações de primeiro e segundo grau. Sistema de equações do primeiro grau com duas incógnitas. Solução de problemas com grandezas e medidas. Estatística: Medidas de tendência central (média, mediana e moda); Medidas de dispersão (variância, desvio-padrão, amplitude). Geometria: Formas planas e espaciais, ângulos, área, perímetro, volume; Teoremas de Pitágoras e de Tales. Contagem e Probabilidade: Princípio fundamental da contagem, permutação com e sem repetição; Arranjo; Combinação simples; Probabilidade da união, interseção, complementar; Probabilidade condicional. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Lógicas de argumentação; Diagramas lógicos; Sequências. Princípio da regressão ou reversão.

INFORMÁTICA

Principais componentes de um computador: Funcionamento básico de um computador; Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador. Conceitos básicos sobre hardware e software; Dispositivo de entrada e saída de dados; Noções de sistema operacional (Windows). Internet: Navegação na Internet; Conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Editor de texto (Microsoft Office – Word 2019): Formatação de Fonte e Parágrafo; Bordas e Sombreamento; Marcadores, Numeração e Tabulação; Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; Manipulação de Imagens e Formas; Configuração de página; Tabelas. Planilha eletrônica (Microsoft Office – Excel 2019): Formatação da Planilha e de Células; Criar cálculos utilizando as quatro operações; Formatar dados através da Formatação Condicional; Representar dados através de Gráficos. Fórmulas e funções. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware, etc.). Correio Eletrônico (e-mail).

LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos e princípios básicos da Administração Pública. Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa do Estado. Poderes Administrativos: Vinculado; Discricionário; Hierárquico; Disciplina; Regulamentar; De Polícia; Uso e abuso de poder; Atos administrativos: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa. Legislação Federal: Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; e Da Organização do Estado; Lei Federal nº 8.429/1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Lei Orgânica do Município de Aracruz.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Oficial de Controle Animal

Noções Básicas de Controle Animal: Conceito e finalidade do controle animal; Atuação do Oficial de Controle Animal; Importância do controle animal para a saúde pública. Noções de Legislação e Proteção Animal: Princípios básicos de proteção aos animais; Maus-tratos e guarda responsável; Responsabilidades do poder público no controle animal. Zoonoses e Saúde Pública: Conceito de zoonoses; Principais zoonoses transmitidas por animais; Formas básicas de prevenção. Manejo e Contenção de Animais: Abordagem segura de animais domésticos; Técnicas básicas de contenção; Transporte adequado de animais; Uso de equipamentos de proteção individual (EPIs). Bem-Estar Animal: Conceito de bem-estar animal; Manejo humanitário; Identificação de situações de risco e maus-tratos. Controle Populacional de Animais: Noções de controle populacional; Importância da castração; Programas de adoção e guarda responsável. Noções de Comportamento Animal: Comportamento básico de cães e gatos; Sinais de medo, agressividade e estresse; Cuidados

na aproximação de animais. Educação e Orientação à Comunidade: Orientações básicas à população; Prevenção de abandono de animais; Participação em campanhas educativas. Primeiros Socorros: Prevenção de acidentes no trabalho; Primeiros socorros básicos em casos de acidentes com animais.

Técnico Agrícola

Noções básicas de funcionamento e operação. Agroecologia. Fitopatologia. Plantas daninhas. Entomologia. Manejo de cultivos. Solos e fertilidade. Solos-nutrição. Mecanização agrícola. Irrigação e drenagem ambiental. Pós-colheita. Sementes e laboratorial. Mecanização agrícola. Infraestrutura de lavouras. Desenvolvimento de cultivares. Experimentação agrícola. Manejo de solos. Fertilidade e nutrição de plantas. Irrigação e drenagem; manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Produção. Análise e certificação de sementes. Rotação e sucessão de culturas em terras baixas. Tecnologia de colheita. Pós-colheita. Secagem. Armazenagem. Engenharia rural. Topografia. Legislação e ética profissional. Manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Manejo Integrado de Pragas. Solos: fatores de formação do solo. Recursos hídricos. Uso sustentável de recursos hídricos. Uso racional da água. Qualidade da água. Outorga do direito de uso da água. Sistema Estadual de Recursos Hídricos. Descarte de embalagens vazias de agrotóxicos. Administração de agronegócio; organização e gerenciamento rural; agricultura; estudos dos solos; silvicultura, caprinocultura e apicultura; fitossanidade animal e vegetal; técnicas e métodos de plantio; bovinocultura de leite e de corte; legislação rural; uso do GPS; topografia, máquinas e implementos utilizados na agricultura e zootecnia; alimentação de animais, bovinos, equídeos, suínos e aves; cuidados sanitários; produção de queijos e outros derivados do leite; produção de defumados e processados da carne.

Técnico de Agrimensura

Noções Básicas em AUTOCAD e Levantamentos Topográficos. Topografia: conceitos, medida de distâncias e ângulos, orientação, posicionamento planimétrico e altimétrico, levantamentos planialtimétricos, locação, terraplenagem, cálculo de áreas e volumes, divisão de áreas, levantamento para fins estatísticos, instrumentos e métodos de medição, cálculo de projeto geométrico (greide, cubagem e perfil), curvas (circular, transição e vertical). Geoprocessamento e Aerofotogrametria. Sensoriamento Remoto. Imagens de Satélite. GPS Topográfico e Geodésico. Projetos Geométricos e Estruturais. Serviços de Terraplanagem. Planejamento de Projetos. Cartografia básica: conceitos, representação da Terra no plano, sistemas de coordenadas, projeções cartográficas, projeção UTM, coleta direta e indireta de dados, cartografia temática, leitura de cartas e mapas.

Técnico de Edificações

Leitura e interpretação de desenhos e projetos técnicos: arquitetônico, elétrico, hidrossanitário, estrutural e preventivos. Levantamentos, desenhos, laudos e pareceres técnicos. Desenho técnico e desenho arquitetônico: especificações, indicações em plantas baixas, cortes, fachadas, detalhamento, escalas apropriadas para tipos de desenhos, transformações de escala, legendas, convenções, selos, carimbos e margens. Nomenclatura e linguagem técnica. Noções de Acessibilidade e Desenho Universal. Materiais de construção civil: características e propriedades dos materiais de construção; controle tecnológico dos materiais. Técnicas e tecnologias construtivas. Controle tecnológico de materiais e serviços. Execução e fiscalização de obras: organização de canteiros de obras; execução, vistorias técnicas e fiscalização de obras de construções em geral, inclusive de reformas; discriminação de serviços para construção de edifícios; quantificações de materiais e serviços, inclusive de reformas; medições; orçamentos; processos de compra e de controle de materiais. Manutenção preventiva, corretiva e patologia em edificações. Recebimento e armazenagem de materiais. Gestão da Produção na Construção Civil. Canteiro de obras. Higiene pessoal e higiene do trabalho. Segurança no trabalho. Prevenção de acidentes, equipamentos de proteção individual e coletivos. Normas Regulamentadoras. Conhecimento sobre legislação e normas técnicas vigentes aplicadas a construção civil. Topografia: equipamentos de topografia; levantamentos topográficos; desenho topográfico; cálculos topográficos. Desenho Assistido por Computador (CAD).

Técnico de Enfermagem

Regulamentação do Exercício Profissional e Código de Ética Profissional. Introdução à Enfermagem; Fundamentos e Técnicas de Enfermagem; Instruções e cuidados para a coleta de sangue, fezes e urina; Curativos: Potencial de contaminação, técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Ações de Atenção à Vigilância em Saúde. Vigilância epidemiológica; Vigilância sanitária; Vigilância Ambiental; Vigilância à saúde do trabalhador. Assistência à criança: desidratação, desnutrição, verminoses, doenças transmissíveis. Assistência à mulher: gravidez, parto, pós-parto, amamentação, planejamento familiar, prevenção do câncer de colo e mamas. Ações de atenção à saúde do homem e idoso. Saúde Mental: Sinais e sintomas; Condutas do Técnico em enfermagem em intervenções. Programas de Controle de Infecção Hospitalar: Medidas de prevenção e controle de infecções.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Domínio dos mecanismos de coesão textual: Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos e Verbos. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa): Acentuação gráfica; Sinais de Pontuação; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. Reescrita de frases e parágrafos do texto: Significação das palavras; Substituição de palavras ou de trechos de texto; Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. Semântica: Sinônimos. Antônimos. Homônimos. Parônimos. Denotação e Conotação. Sintaxe: Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Colocação pronominal. Figuras de linguagem. Redação Oficial.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Solução de situações-problema envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal. Porcentagem e juros. Razão e proporção. Regra de três simples ou composta. Equações de primeiro e segundo grau. Sistema de equações do primeiro grau com duas incógnitas. Solução de problemas com grandezas e medidas. Estatística: Medidas de tendência central (média, mediana e moda); Medidas de dispersão (variância, desvio-padrão, amplitude). Geometria: Formas planas e espaciais, ângulos, área, perímetro, volume; Teoremas de Pitágoras e de Tales. Contagem e Probabilidade: Princípio fundamental da contagem, permutação com e sem repetição; Arranjo; Combinação simples; Probabilidade da união, interseção, complementar; Probabilidade condicional. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Lógicas de argumentação; Diagramas lógicos; Sequências. Princípio da regressão ou reversão.

INFORMÁTICA

Principais componentes de um computador: Funcionamento básico de um computador; Função e Características dos Principais Dispositivos utilizados em um computador. Conceitos básicos sobre hardware e software; Dispositivo de entrada e saída de dados; Noções de sistema operacional (Windows). Internet: Navegação na Internet; Conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Editor de texto (Microsoft Office – Word 2019): Formatação de Fonte e Parágrafo; Bordas e Sombreamento; Marcadores, Numeração e Tabulação; Cabeçalho, Rodapé e Número de Páginas; Manipulação de Imagens e Formas; Configuração de página; Tabelas. Planilha eletrônica (Microsoft Office – Excel 2019): Formatação da Planilha e de Células; Criar cálculos utilizando as quatro operações; Formatar dados através da

Formatação Condicional; Representar dados através de Gráficos. Fórmulas e funções. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware, etc.). Correio Eletrônico (e-mail).

LEGISLAÇÃO BÁSICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceitos e princípios básicos da Administração Pública. Noções de Direito Administrativo: Organização Administrativa do Estado. Poderes Administrativos: Vinculado; Discricionário; Hierárquico; Disciplina; Regulamentar; De Polícia; Uso e abuso de poder; Atos administrativos: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa. Legislação Federal: Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais; e Da Organização do Estado; Lei Federal nº 8.429/1992 que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação. Lei Orgânica do Município de Aracruz. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Analista de Sistemas

Algoritmos e Estruturas de Dados: Fundamentos de lógica de operadores; expressões; estruturas de controle e repetição; fluxogramas e diagramas de bloco. Estruturas de dados homogêneas e heterogêneas: vetores e matrizes, registros, listas, filas, pilhas e árvores; métodos de busca e ordenação; recursividade; funções e procedimentos: variáveis locais e globais; utilização de parâmetros. Programação Orientada a Objetos: fundamentos; classes concretas e abstratas; interfaces; objetos; atributos. Linguagens de programação: Java; Object Pascal, C, C++. PHP. Javascript. Sistemas operacionais: fundamentos; gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída; instalação, configuração e administração de sistemas operacionais. Administração de Servidores: Windows e Linux; Active Directory (AD). IIS (Windows Server). Internet e Intranet: Conceitos gerais; Servidores WEB e de e-mail; Computação na Nuvem. Gestão de Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança da Informação; Classificação de Informações; Norma ISO 27001. Desenvolvimento de Sistemas: Gerenciamento de projetos: PMBOK. Banco de Dados: conhecimento, desenvolvimento e recuperação de banco de dados, projeto de bancos de dados relacionais, bancos de dados orientados a objetos, estruturas de arquivos e armazenamento. Postgresql. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica; assinatura digital, certificado digital. Rotinas de Backup (cópias de segurança, restauração e recuperação). Dispositivos de Segurança. Gerenciamento de Projetos de Software. Requisitos de Software: Tipos de requisitos e gerência de requisitos. Gestão de Contratos. Gestão e análise de Projetos. Desenvolvimentos e manutenção de sistemas. Manutenção de computadores. Suporte e Usuário.

Analista em Gestão Pública – Direito

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988 - princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais; Organização do Estado; Autonomia e competências do Município; Administração Pública. Direito Administrativo: Administração Pública municipal direta e indireta; Princípios da Administração Pública; Atos administrativos; Poderes administrativos; Licitações e contratos administrativos; Responsabilidade civil do Município; Controle e fiscalização da Administração Municipal. Direito Financeiro e Orçamentário: Sistema orçamentário municipal; Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA); Receita e despesa pública; Princípios orçamentários; Lei de Responsabilidade Fiscal aplicada ao Município. Direito Tributário: Tributos de competência municipal (IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições); Obrigação tributária; Crédito tributário. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais: Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores; Estabilidade; Processo administrativo disciplinar; Acumulação de cargos públicos. Processo Administrativo e Controle: Processo administrativo; Controle interno e externo; Tribunais de Contas. Direito Urbanístico e Ambiental: Política urbana; Plano Diretor; Estatuto da Cidade; Licenciamento e fiscalização ambiental municipal; Uso e ocupação do solo urbano. Improbidade Administrativa e Infrações contra a Administração: Atos de improbidade administrativa; Sanções aplicáveis; Crimes contra a Administração Pública; Responsabilidade dos

agentes públicos. Transparência e Governança: Lei de Acesso à Informação; LGPD aplicada ao Município; Transparência pública.

Analista em Gestão Pública – Administração

Administração Pública: Conceito, princípios e organização da Administração Pública; Administração direta e indireta no âmbito municipal; Poderes e atos administrativos; Serviços públicos e responsabilidade civil do Estado. Organização e Gestão Pública Municipal: Estrutura administrativa municipal; Planejamento, coordenação e controle da gestão pública; Modelos de gestão pública e governança. Planejamento e Orçamento Público: Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Ciclo orçamentário; Receita e despesa pública; Execução orçamentária e responsabilidade fiscal. Administração Financeira e Contábil Pública: Noções de Administração Financeira e Orçamentária; Estágios da receita e da despesa; Contabilidade pública e balanços públicos; Gestão de Pessoas no Setor Público; Regime jurídico dos servidores públicos municipais; Provimento, direitos, deveres e responsabilidades; Avaliação de desempenho e ética no serviço público. Licitações e Contratos Administrativos: Princípios, modalidades e procedimentos licitatórios; Dispensa e inexigibilidade de licitação; Contratos administrativos: execução e fiscalização. Gestão de Processos e Qualidade: Processos administrativos; Simplificação e desburocratização; Qualidade e melhoria contínua dos serviços públicos. Políticas Públicas Municipais: Conceito e ciclo das políticas públicas; Formulação, implementação e avaliação; Participação social. Controle, Transparência e Accountability: Controle interno, externo e social; Transparência pública e acesso à informação; Prestação de contas.

Analista em Gestão Pública – Economista

Fundamentos de Economia: Conceitos básicos de microeconomia e macroeconomia; Oferta, demanda e elasticidades; Indicadores econômicos. Economia do Setor Público: Funções econômicas do Estado; Bens públicos e externalidades; Tributação e eficiência econômica; Gasto público e seus efeitos econômicos. Finanças Públicas: Sistema orçamentário brasileiro: PPA, LDO e LOA; Receita pública municipal (tributos, transferências e outras receitas); Despesa pública municipal; Responsabilidade fiscal. Planejamento e Orçamento Público: Ciclo orçamentário; Execução orçamentária e financeira; Avaliação econômica de programas e projetos públicos. Economia Regional e Urbana: Desenvolvimento econômico local e regional; Economia urbana: uso do solo, mobilidade e infraestrutura; Políticas públicas de desenvolvimento municipal; Arranjos produtivos locais. Políticas Públicas e Avaliação Econômica: Formulação e análise de políticas públicas; Análise custo-benefício e custo-efetividade; Indicadores socioeconômicos. Mercado de Trabalho e Desenvolvimento Social: Emprego, renda e desigualdade; Políticas públicas de emprego e renda. Contabilidade Pública e Indicadores Fiscais: Noções de contabilidade pública; Demonstrativos fiscais e relatórios de gestão; Indicadores de equilíbrio fiscal municipal. Controle, Transparência e Gestão Fiscal: Controle interno, externo e social; Transparência fiscal e acesso à informação; Prestação de contas e responsabilidade do gestor público.

Arteterapeuta

Fundamentos da Arteterapia: Conceito, histórico e objetivos da Arteterapia; Abordagens teóricas da Arteterapia; Arteterapia como prática terapêutica e preventiva; Ética profissional e limites de atuação.

Bases Psicológicas e Pedagógicas: Noções de psicologia do desenvolvimento; Processos cognitivos, emocionais e comportamentais; Expressão simbólica e criatividade; Relação terapêutica e escuta sensível. Linguagens Artísticas na Arteterapia: Artes visuais: desenho, pintura, colagem, modelagem e escultura; Expressão corporal, movimento e dramatização; Música e sonoridades; Escrita criativa e narrativas simbólicas. Processos e Técnicas Arte terapêuticas: Planejamento e condução de sessões de Arteterapia; Materiais, recursos e técnicas expressivas; Intervenções individuais e em grupo; Registro, acompanhamento e avaliação do processo terapêutico. Arteterapia nos Diferentes Ciclos de Vida: Arteterapia com crianças e adolescentes; Arteterapia com adultos; Arteterapia com idosos. Arteterapia em Contextos Institucionais: Atuação em saúde, educação e assistência social; Arteterapia em contextos clínicos, comunitários e sociais; Trabalho interdisciplinar e intersetorial. Inclusão, Diversidade e Necessidades Específicas; Arteterapia e inclusão social;

Atendimento a pessoas com deficiência; Arteterapia em situações de vulnerabilidade social; Respeito à diversidade cultural e subjetiva.

Assistente Social

Políticas Públicas. Seguridade Social no Brasil. Política Nacional da Pessoa Idosa. Estatuto do Idoso. Política Nacional de Saúde. Sistema Único de Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Serviço Social na Saúde. Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas e Projetos. Política Nacional de Humanização. Determinações Sociais do Processo Saúde Doença. Gestão Social. Política Nacional da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Criança e do Adolescente. Metodologia e Pesquisa. Serviço Social no Brasil. Serviço Social e Ética. Instrumentalidade do Serviço Social. O Serviço Social na Contemporaneidade. Questão Social. Serviço Social e Ética. Controle Social. Famílias. Política Nacional de Atenção Oncológica.

Auditor de Controle Interno – Governamental

Controle Interno: Conceito, finalidade e fundamentos do controle interno; Controle interno, controle externo e controle social. Auditoria Governamental: Conceito, objetivos e classificação da auditoria governamental; Auditoria de conformidade, operacional e financeira; Normas de auditoria aplicáveis ao setor público; Planejamento, execução, evidências, achados e relatórios de auditoria. Governança, Riscos e Compliance: Governança no setor público; Gestão de riscos; Programas de integridade e compliance; Prevenção e combate à fraude e à corrupção. Administração Pública: Princípios constitucionais da Administração Pública; Organização administrativa; Atos administrativos e poderes administrativos. Orçamento e Finanças Públicas: Sistema orçamentário brasileiro: PPA, LDO e LOA; Receita e despesa pública; Execução orçamentária e financeira; Responsabilidade fiscal. Contabilidade Pública: Noções de contabilidade aplicada ao setor público; Balanços e demonstrativos contábeis. Licitações e Contratos: Licitações: Princípios e procedimentos; Dispensa e inexigibilidade; Contratos administrativos e fiscalização. Transparência, Prestação de Contas e Controle Social: Transparência pública e acesso à informação; Prestação de contas; Relatórios de gestão; Atuação dos Tribunais de Contas. Responsabilização e Sanções: Responsabilização administrativa, civil e penal; Improbidade administrativa; Sanções aplicáveis aos agentes públicos.

Auditor de Controle Interno - Ciências Contábeis

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): Conceitos, objetivos e campo de aplicação; Princípios e normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público; Sistema contábil: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; Registros contábeis e reconhecimento dos atos e fatos administrativos. Orçamento e Finanças Públicas: Sistema orçamentário brasileiro: PPA, LDO e LOA; Receita e despesa pública; Execução orçamentária e responsabilidade fiscal; Responsabilidade fiscal. Demonstrações Contábeis Públicas: Balanços públicos e demonstrações contábeis; Análise e interpretação das demonstrações. Auditoria Governamental: Conceito, objetivos e tipos de auditoria; Auditoria contábil, financeira, orçamentária e patrimonial; Planejamento, execução, evidências, achados e relatórios de auditoria. Controle Interno: Sistema de controle interno; Prestação de contas e tomada de contas. Análise Contábil e Indicadores: Análise das demonstrações contábeis; Indicadores contábeis, financeiros e fiscais; Avaliação da situação patrimonial, financeira e orçamentária. Patrimônio Público: Gestão e controle do patrimônio público; Depreciação, amortização e reavaliação. Licitações e Contratos sob a Ótica Contábil: Noções de licitações e contratos administrativos; Registros contábeis das licitações e contratos. Transparência e Responsabilização; Transparência pública e acesso à informação; Responsabilização administrativa, civil e penal; Atuação dos Tribunais de Contas.

Auditor de Controle Interno - Tecnologia da Informação

Fundamentos de TI: Hardware, software, sistemas operacionais e arquitetura de computadores. Redes de computadores: Modelos OSI/TCP-IP, protocolos, endereçamento IP, serviços de rede e redes sem fio. Segurança da informação: Princípios, políticas de segurança, criptografia, backup e continuidade de serviços. Sistemas de informação e engenharia

de software: Ciclo de vida, análise e desenvolvimento de sistemas, metodologias ágeis e tradicionais. Banco de dados: Modelagem, bancos relacionais, SQL e noções de bancos não relacionais. Programação: Lógica de programação, programação orientada a objetos, desenvolvimento web básico e versionamento de código. Infraestrutura de TI: Servidores, virtualização, computação em nuvem, armazenamento e monitoramento. Governança e gestão de TI: ITIL, COBIT, gestão de projetos e planejamento de TI. Legislação e ética: LGPD, normas aplicáveis e ética profissional em TI. Tecnologias de comunicação e educação: Ferramentas digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e suporte tecnológico institucional.

Biólogo

Diversidade da vida e saúde: Noções de Microbiologia e de Parasitologia; Doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; Higiene e saúde; Doenças sexualmente transmissíveis; Condições de saúde do brasileiro; Ecologia, biodiversidade e saúde; Ações antrópicas e poluição ambiental. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); Citoplasma e núcleo; Síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; Noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); Noções de Genética e reprodução humana; Divisão celular: Cromossomos, código genético, genoma; Ácidos nucleicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino; Métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células-tronco. Anatomia, histologia e fisiologia humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; Funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: Substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; Doenças do metabolismo; Doenças do prion; Noções de farmacologia e terapêutica.

Contador

Objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação da Contabilidade. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas): Contas patrimoniais; Contas de resultado. Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Ativo e Passivo: Ativo circulante e não circulante; Passivo circulante e não circulante. Patrimônio líquido. Capital Social; Reservas de capital; Ajustes de avaliação patrimonial; Reservas de lucros; Ações em tesouraria; Prejuízos acumulados. Depreciação, amortização e exaustão. Estrutura do balanço patrimonial. Demonstração do resultado do exercício: Conceitos e mensuração da receita e o momento de seu reconhecimento; Deduções das vendas; Custo das mercadorias e dos produtos vendidos e dos serviços prestados; Receitas e despesas operacionais e não operacionais. Demonstração dos fluxos de caixa: Métodos direto e indireto. Mensuração do valor justo: Definição de valor justo; Técnicas de avaliação do valor justo. Ativo imobilizado e intangível: Aspectos conceituais, definição, reconhecimento e mensuração; Avaliação de ativos para fins regulatórios; Testes de recuperabilidade de ativos imobilizados e intangíveis. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Contabilidade do setor regulatório governamental: Patrimônio público e variações patrimoniais; Receita e despesa pública e suas classificações; Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas; Execução orçamentária e financeira; Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Contabilidade Regulatória: Objetivos e finalidades; Investimentos e ativos regulatórios; Plano de contas regulatório. Utilização de custos contábeis na definição de tarifas; 5 Contabilidade societária versus contabilidade regulatória. Normas Contábeis Aplicáveis: Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão - do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Educador Físico

Contextualização sociocultural do movimento humano; Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física; Aprendizagem motora; Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de Educação Física voltados para: Crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade; Atividade física e qualidade de vida; Exercício físico: estruturação; Recreação, jogos e lazer, aptidão física e saúde;

Atividade motora adaptada; Educação Física e inclusão; Aspectos biológicos e funcionais do envelhecimento; Fisiologia do exercício; Medidas e avaliação; Biomecânica; Dimensões dos esportes, danças, lutas e ginásticas; Grupos especiais; Saúde pública e saúde coletiva.

Enfermeiro

Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, organização do SUS; Atenção Primária à Saúde e Estratégia Saúde da Família. Políticas de Saúde na Atenção Básica: Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Promoção da Saúde; Humanização; Vigilância em Saúde. Atuação do Enfermeiro: Atribuições e responsabilidades do enfermeiro; Planejamento, organização e avaliação das ações em saúde; Territorialização; Trabalho em equipe e educação em saúde. Assistência de Enfermagem na Atenção Básica: Consulta de enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Procedimentos e registros. Saúde da Mulher: Pré-natal de baixo risco; Planejamento familiar; Puerpério e aleitamento materno; Prevenção do câncer do colo do útero e da mama; Atenção às ISTs e saúde sexual e reprodutiva. Saúde da Criança e do Adolescente: Atenção integral à saúde da criança; Crescimento e desenvolvimento; Imunização na infância e adolescência; Prevenção de agravos e promoção da saúde do adolescente. Saúde do Adulto e da Pessoa Idosa: Atenção às doenças crônicas não transmissíveis; Envelhecimento saudável e cuidados integrais. Vigilância em Saúde e Imunização: Vigilância epidemiológica; Notificação compulsória; Sala de vacina e calendário vacinal. Urgência, Emergência e Primeiros Socorros na Atenção Primária: Atendimento inicial, suporte básico de vida e encaminhamentos. Saúde Mental na Atenção Básica: Acolhimento, transtornos mentais comuns, álcool e outras drogas. Biossegurança e Ética em Enfermagem: Biossegurança, controle de infecções, gerenciamento de resíduos. Código de Ética e legislação profissional.

Enfermeiro Auditor

Auditoria em Saúde: Conceito, objetivos e tipos de auditoria em saúde; Auditoria assistencial, administrativa e operacional; Planejamento, execução e relatório de auditoria em saúde; Indicadores de qualidade e desempenho em serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes e organização do SUS; Gestão do SUS e financiamento da saúde; Controle, regulação, avaliação e auditoria no SUS. Legislação e Normas em Saúde: Legislação do SUS; Normas e protocolos assistenciais; Programas e políticas públicas de saúde. Registros, Prontuários e Documentação em Saúde: Prontuário do paciente (aspectos legais e éticos); Registros de enfermagem. Qualidade, Segurança do Paciente e Protocolos: Gestão da qualidade em serviços de saúde; Segurança do paciente; Protocolos clínicos e assistenciais. Gestão de Serviços de Saúde: Organização e funcionamento dos serviços de saúde; Gestão de processos assistenciais; Custos em saúde e controle de gastos. Responsabilidade Profissional: Responsabilidade ética, civil e administrativa do enfermeiro; Atuação do enfermeiro auditor. Controle, Regulação e Avaliação em Saúde: Controle interno e externo na saúde pública; Regulação do acesso e da assistência; Avaliação de serviços e ações de saúde.

Farmacêutico

Farmacotécnica. 1.1 Farmacotécnica de produtos não estéreis; Análise de formulações; Manipulação de fórmulas magistrais e oficinas; Estabilidade de formulações extemporâneas; Unitarização de medicamentos sólidos e líquidos; Controle de qualidade. Farmacotécnica de produtos estéreis: Reconstituição, diluição e estabilidade de medicamentos injetáveis; Unitarização e fracionamento para dispensação por dose unitária; Preparo de soluções para nutrição parenteral e outras formulações de grande volume; Controle microbiológico, controle de qualidade; Manipulação de quimioterápicos antineoplásicos; Validação de processos. Farmacodinâmica: Vias de administração de medicamentos; Mecanismos de ação dos fármacos; Interação medicamentosa; Fatores que interferem na ação dos fármacos; Efeitos colaterais e reações adversas; Alergia, tolerância e intoxicação; Utilizações de medicamentos em populações especiais: neonatos, crianças, gestantes, idosos; Utilizações de medicamentos em condições especiais: insuficiência renal, hepática, cardiovascular e respiratória; Farmacocinética: Conceitos gerais; Parâmetros farmacocinéticos; Metabolismos de medicamentos; Margens terapêutica; Posologias; Fatores que alteram a farmacocinética; Monitorizações de fármacos na prática clínica; Metodologias de monitorização; Farmácia clínica e atenção farmacêutica: Conceitos; Uso racional de

medicamentos; Controle e seguimento de paciente; Problemas relacionados ao medicamento; Monitorizações da farmacoterapia; Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos; Farmacoeconomia: Conceitos gerais; Análise custo-benefício, Custo-utilidade e customização; Seleção de medicamentos: Conceitos; Padronização de medicamentos. Gestão em farmácia; Gestão de estoque: Aquisição, armazenamento e controle de produtos farmacêuticos; Sistemas informatizados de controle de estoque; Gestão da farmácia hospitalar; Sistema de distribuição de medicamentos: Coletivo, individualizado e dose unitária; Biossegurança.

Fiscal de Atividades Municipais - Proteção Ambiental

Legislação Ambiental: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981; Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e Decreto nº 6.514/2008; Código Florestal (Lei nº 12.651/2012; Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997); Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010); Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei nº 9.985/2000); Licenciamento ambiental e competência ambiental municipal; Fiscalização Ambiental: Poder de polícia administrativa ambiental; Atribuições do fiscal ambiental; Autos de infração, sanções administrativas e processo administrativo ambiental; Responsabilidade por danos ambientais; Gestão e controle ambiental: Gestão ambiental municipal e instrumentos de controle; Atividades potencialmente poluidoras; Controle da poluição do solo, da água e do ar; Recuperação de áreas degradadas e proteção da fauna e flora; Controle e Monitoramento Ambiental: Poluição do solo, da água e do ar; Controle de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e resíduos sólidos; Atividades potencialmente poluidoras e degradadoras do meio ambiente; Avaliação e mitigação de impactos ambientais. Proteção dos Recursos Naturais: Conservação da biodiversidade e dos ecossistemas; Fauna e flora; Áreas verdes urbanas e rurais; Recuperação de áreas degradadas; Uso sustentável dos recursos naturais.

Fiscal de Atividades Municipais – Obras

Legislação aplicada às obras: Noções de direito administrativo aplicadas à fiscalização de obras; Código de obras e edificações municipal; Lei de uso e ocupação do solo urbano; Plano diretor municipal; Normas gerais sobre licenciamento e fiscalização de obras; Responsabilidade civil, administrativa e penal nas obras. Fiscalização de obras: Poder de polícia administrativa; Atribuições do fiscal de obras; Alvará de construção, licença, habite-se e certidões; Autos de infração, notificações, embargos, interdições e demolições; Processo administrativo aplicado à fiscalização de obras; Noções técnicas de construção: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos; Etapas da construção civil; Materiais de construção e técnicas construtivas básicas; Segurança em obras e prevenção de riscos; Noções de acessibilidade e mobilidade urbana; Segurança do trabalho e meio ambiente: Noções de segurança do trabalho na construção civil; Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC); Riscos ambientais em obras; Destinação de resíduos da construção civil; Poluição sonora, visual e ambiental decorrente de obras; Fiscalização e atuação do fiscal de obras: Atribuições do fiscal de obras; Ética profissional e conduta do agente fiscal; Abordagem, orientação e lavratura de autos; Relatórios, pareceres e registros administrativos; Atendimento ao público e mediação de conflitos.

Fiscal de Atividades Municipais – Postura

Código de posturas municipais: Finalidade e aplicação do código de posturas; Fiscalização de atividades econômicas; Funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; Licenças, alvarás e autorizações municipais; Horário de funcionamento; Infrações, penalidades e sanções administrativas; Fiscalização do uso do espaço público: Ocupação de vias, praças e logradouros públicos; Comércio ambulante e feiras livres; Publicidade e propaganda em áreas públicas e privadas; Mobiliário urbano; Eventos temporários em espaços públicos; Postura urbana; Ordem e sossego público: Perturbação do sossego (ruídos, sons e vibrações); Poluição sonora e visual; Higiene, limpeza urbana e conservação de áreas públicas; Condições sanitárias de imóveis e estabelecimentos; Controle de animais em área urbana (noções); Licenciamento e atividade econômica: Alvará de localização e funcionamento; Licenças provisórias e definitivas; Cassação, suspensão e cancelamento de licenças; Vistorias e fiscalização preventiva e repressiva; Responsabilidades do contribuinte e do poder público. Procedimentos de fiscalização: Atribuições do fiscal de postura; Planejamento da ação fiscal; Abordagem, orientação e notificação; Auto de infração, termo de apreensão e interdição; Relatórios, registros e prazos administrativos; Defesa administrativa e recursos. Ética, Conduta e atendimento ao público: Ética no serviço público; Deveres e proibições do agente fiscal; Postura profissional e imparcialidade; Atendimento ao cidadão e resolução de conflitos; Comunicação oficial e redação de documentos administrativos.

Fiscal de Atividades Municipais - Vigilância Sanitária

Sistema único de saúde e vigilância sanitária: Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes e organização; Vigilância sanitária: Conceito, objetivos e campo de atuação; Competências da vigilância sanitária no âmbito municipal; Articulação entre vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental; Legislação Sanitária: Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 6.437/1977 (infrações à legislação sanitária); Código Sanitário Municipal; Normas e regulamentos sanitários aplicáveis; Atos normativos da Anvisa (noções); Fiscalização Sanitária: Licenciamento sanitário e alvará sanitário; Inspeção e vistoria sanitária; Classificação de riscos sanitários; Interdição, apreensão e inutilização de produtos; Autos de infração, notificações e penalidades; Controle Sanitário de Estabelecimentos e Atividades: Estabelecimentos comerciais e de serviços; Serviços de alimentação; Serviços de saúde e de interesse à saúde; Indústrias e comércio de produtos sujeitos à vigilância sanitária; Condições higiênicas-sanitárias de instalações, equipamentos e processos. Produtos e Serviços Sujeitos à Vigilância Sanitária: Alimentos; Medicamentos, insumos e correlatos; Cosméticos, saneantes e produtos para saúde; Água para consumo humano; Resíduos de serviços de saúde. Saúde Ambiental e Biossegurança: Noções de saúde ambiental: Controle de vetores e zoonoses (noções); Biossegurança; Gerenciamento de resíduos; Riscos físicos, químicos e biológicos. Ética, Conduta e Atuação do Fiscal Sanitário: Atribuições do Fiscal de Vigilância Sanitária; Ética no serviço público; Procedimentos de fiscalização; Elaboração de relatórios e pareceres; Atendimento ao público e orientação sanitária.

Fisioterapeuta

Anatomia e fisiologia humana geral; Fisiologia do exercício; Fisiopatologia; Histologia; Neurofisiologia; Cinesioterapia e Biomecânica; Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Fisioterapia Geral: Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Exercício terapêutico e atividade física na gestação. Procedimentos fisioterápicos nas áreas: Neurológicas e neuro pediátricas; Ortopedia e traumatologia; Cardiologias; Pneumologias; Ginecologia e obstetrícia; Geriatria: Fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora; Fisioterapia neurofuncional: Desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral; Estimulação psicomotora precoce; Fisioterapia nas doenças degenerativas: Síndrome de Parkinson, esclerose múltipla e doença de Alzheimer; Fisioterapia na neuropatia diabética; Reabilitação; Reabilitação do paciente amputado; Reabilitação das pacientes mastectomizadas; Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia; Doenças relacionadas ao trabalho; Práticas preventivas no ambiente de trabalho.

Fonoaudiólogo

Audição; Anatomia, fisiologia e desenvolvimento da audição; Avaliação e diagnóstico audiológico; Avaliação e diagnóstico audiológico; Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo; Reabilitação e implante coclear; Reabilitação vestibular; Triagem auditiva neonatal; Perda auditiva induzida por ruído; Linguagem; Linguagem oral e escrita; Fundamentos da Linguística; Atuação relacionada às lesões cerebrais; Atuação relacionada à terceira idade; Voz; Anatomia e fisiologia do aparelho fonador; Distúrbio da voz; Fisiologia das técnicas vocais; Voz e disfonia nos ciclos de vida; Promoção de saúde, qualidade de vida e voz; Motricidade Orofacial; Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; Desenvolvimento das estruturas e funções orofaciais; Avaliação, diagnóstico e tratamento em Motricidade Orofacial; Disfunções da articulação temporomandibular e dor orofacial; Estética facial, paralisia facial, queimaduras, câncer de boca, fissuras labiopalatinas; Alterações de fala músculo esqueléticas; Disfagia: Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago; Fisiologia da deglutição; Avaliação nas disfagias e tratamento das disfagias.

Médico

Anatomia e Fisiologia Humana; Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica tratamento e prevenção de doenças: Cardiovasculares: Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, trombozes venosas, hipertensão

arterial, choque; Pulmonares: Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; Sistema digestivo: Neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; Renais: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e sistema endócrinos: Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicos: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; Reumatológicas: Osteoartrose, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: Coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; Infecciosas e transmissíveis: Sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, infecções sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de chagas, esquistossomose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; Dermatológicas: Escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose, infecção bacteriana; Imunológicas: Doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; Ginecológicas: Doença inflamatória da pelve, leucorreias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; Intoxicações exógenas: Barbitúricos, entorpecentes; Atuação médica na Atenção Primária à Saúde; Atenção domiciliar; Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde; Saúde Coletiva; Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Médico Veterinário

Epidemiologia geral e aplicada: Princípios, definições e classificações; Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças; Métodos epidemiológicos aplicados à saúde pública: Definições e conceitos, levantamentos de dados, estatística de morbidade, proporções, coeficientes e índices em estudos de saúde, coeficientes ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade; Imunologia: Conceitos gerais sobre antígenos e anticorpos; Células do sistema imunológico; Mecanismos da resposta humoral; Técnicas imunológicas; Biologia molecular: Conceitos básicos; Zoonoses: Conceituação e classificação; Etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das seguintes zoonoses: Raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculoses, salmoneloses, estreptococoses e estafilococoses, doença de Lyme, pasteureloses, yersinioses, clostridioses, criptococose, histoplasmose, dermatofitoses, leishmanioses, toxoplasmoses, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíases; Biologia, vigilância e controle de populações de animais domésticos; Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos que podem causar agravos à saúde: Quirópteros, roedores, insetos rasteiros, artrópodes peçonhentos, mosquitos, carrapatos, pombos; Técnicas cirúrgicas: Cirurgia de esterilização em cães e gatos; Métodos e Técnicas de eutanásia em animais domésticos; Noções gerais de esterilização, desinfecção e Biossegurança.

Nutricionista

Serviços de alimentação e Nutrição: Administração de serviços de alimentação; Planejamento; Organização, funcionamento e aspectos físicos nas Unidades de Alimentação e Nutrição; Planejamento de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros; Higiene e Segurança dos Alimentos: Microbiologia dos alimentos; Higiene dos alimentos; Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle – APPCC; Vigilância e Legislação Sanitária; Higiene e segurança na produção de alimentos; Nutrição básica: Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais definição, propriedades, biodisponibilidade, digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função, recomendações e fontes; Água, eletrólitos, fibras, conceito, classificação, função, fontes e recomendações. Biodisponibilidade de Nutrientes; Nutrição materno-infantil: Avaliação nutricional, necessidades e recomendações nutricionais na pré-concepção, gestação, infância e adolescência; Amamentação e alimentação

complementar no primeiro ano de vida; Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência; Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano; Avaliação Nutricional: Avaliação nutricional nos diferentes grupos etários e em condições específicas; Fisiologia e Fisiopatologia em Nutrição e Dietoterapia: Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer, pneumopatias anemias e síndrome metabólica. Nutrição em Saúde Pública: Noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais; Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias; Vigilância nutricional; Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil; Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE).

Psicólogo

Introdução à psicologia: Perspectivas históricas, o lugar da psicologia na ciência (influências filosóficas e fisiológicas), teorias e sistemas contemporâneos em psicologia; Psicologia e Políticas Públicas; Psicologia do Desenvolvimento: Desenvolvimento emocional e social na infância; Psicologia Social: A psicologia e sua influência sobre as práticas e sobre as outras áreas do conhecimento; Psicologia Social e Saúde Coletiva; As ações terapêuticas individuais e grupais: Entrevista psicológica, consulta terapêutica, diagnóstico diferencial, construção do caso clínico e projeto terapêutico singular, psicoterapia breve, psicoterapia de grupo, psicodrama, grupos operativos, orientação e terapia familiar, ludoterapia. Saúde Mental e Atenção Psicossocial; A Clínica Ampliada; Clínica na Atenção Psicossocial: dos transtornos mentais graves, na área do uso de álcool e outras drogas, aos transtornos mentais da infância e adolescência, aos transtornos neuróticos e ligados ao estresse, aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor, voltada à população idosa; Entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental; Matrizes do Pensamento em Psicologia: Existencial Humanista, Behaviorista e Cognitiva Comportamental; O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Instrumentos e técnicas de coleta de dados; Psicofarmacologia; Psicologia Escolar e Educacional: concepções teórico-metodológicas, história da psicologia escolar e processos de ensino e aprendizagem; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações; Trabalho, subjetividade e saúde psíquica; Pesquisa e intervenção: planejamento, instrumentos, procedimentos e análise; O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais; Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Preparação para a aposentadoria. Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa); Lei Federal nº 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); Lei Federal nº 13.146/15, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 8.842/94, de 04 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso).

Terapeuta Ocupacional

Terapia Ocupacional: Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica; Evolução histórica da ocupação como forma de tratamento; Papel do terapeuta ocupacional na equipe de saúde; Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil; Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica; Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional; Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil; Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas com deficiência; Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional; Atuação da terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe, na área neuro pediátrica: habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores, perspectivas e cognitivos, nas afecções traumato-ortopédicas, reumatológicas e neurológicas: tratamento, órtese, prótese e adaptações, na saúde do trabalhador, nos processos socioeducacionais e de inclusão, na gerontologia. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional e saúde pública: atenção primária, abordagens comunitárias e territoriais; Terapia Ocupacional e Inclusão Social: inclusão de pessoas com deficiência por meio da terapia ocupacional, terapia ocupacional e inclusão escolar,

acesso aos direitos das pessoas com deficiência. Intervenções Grupais e Comunidade: dinâmica de grupos em terapia ocupacional, Atividades ocupacionais em grupos, Participação da comunidade no processo terapêutico.

Técnico Educacional

Fundamentos da Educação: Educação como direito social e dever do Estado; Função social da escola; Princípios da educação nacional: igualdade de acesso, permanência e qualidade. Organização da Educação Básica: Sistema educacional brasileiro; Educação infantil, ensino fundamental e modalidades de ensino; Gestão escolar e organização do trabalho pedagógico. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Diretrizes curriculares nacionais; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): direitos educacionais. Gestão Escolar e Apoio Pedagógico: Planejamento escolar e pedagógico; Projeto Político-Pedagógico (PPP); Acompanhamento de atividades educacionais; Rotinas administrativas escolares; Apoio Pedagógico e Rotinas Escolares: Acompanhamento do processo ensino-aprendizagem; Organização de registros escolares e documentação educacional; Apoio à coordenação pedagógica e à direção escolar; Organização de reuniões pedagógicas e atividades escolares; Atendimento à comunidade escolar; Avaliação Educacional: Avaliação da aprendizagem: conceitos, tipos e instrumentos; Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; Avaliação institucional e indicadores educacionais; Educação Inclusiva e Diversidade: Princípios da educação inclusiva; Atendimento educacional especializado (AEE); Educação e diversidade cultural, social e étnico-racial; Combate à discriminação e ao preconceito no ambiente escolar; Tecnologias Educacionais: Tecnologias da informação e comunicação na educação; Recursos didáticos e pedagógicos; Educação digital; Ética, Cidadania e Relações no Ambiente Escolar: Ética no serviço público; Postura profissional do técnico educacional; Relações interpessoais no ambiente escolar; Mediação de conflitos e convivência escolar; Sigilo, responsabilidade e respeito à comunidade escolar.

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador(a) do
NIS nº _____ e da Carteira de Identidade/UF nº _____/_____, CPF nº
_____, residente na _____
_____, nº _____, Bairro _____, município de
_____/_____, CEP: _____ - _____ DECLARO, para efeito de concessão de
isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo
aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda,
conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, transcritas a seguir:

“Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;

II - família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

III - domicílio - local que serve de moradia à família;

IV - responsável pela unidade familiar - pessoa responsável por prestar as informações ao CadÚnico em nome da família, que pode ser:

a) responsável familiar - indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezoito anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou

b) representante legal - indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezoito anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao CadÚnico, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar;

V - grupos populacionais tradicionais e específicos - grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no CadÚnico;

VI - renda familiar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto:

a) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;

b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993;

c) rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

VII - renda familiar per capita - razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família.

Parágrafo único. As famílias com renda familiar mensal per capita superior àquela prevista no inciso II do caput poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:

I - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e

II - o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos do disposto no art. 11.”

Local / Data: _____

Assinatura: _____